ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 153

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes ...... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 10 DE JULHO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

No Alto Juruá

Rio, 9.

Telegrammas de Manáos dizem que a dysenteria dizima no Alto Juruá os corpos do exercito.

Inauguração

Rio, 9.

A Associação Commercial inaugurou hoje o vestibulo do seu elegante palacio.

Assistiram ao acto o dr. Lauro Muller, ministro da industria, e multas outras pessoas de distincção.

Medidas policiaes

Rio, 9.

O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, trata de impedir o desembarque aqui de caftens, mendigos e ladrões conhecidos, vindos dos Estados e do estrangeiro.

Linhas telegraphicas

Rio, 9.

Foram inauguradas as linhas telegraphicas entre o Chile, a Republica Argentina e o Brazil.

Embarque

Rio, 9.

A bordo do paquete «Maranhão» seguiu para ahi o sr. Rego Barros, fiscal do imposto de consumo nesse Estado.

Vinhos falsificados

Rio, 9.

A alfandega desta capital apprehendeu já quatro mil pipas de vinho hespanhol com rotulos portuguezes.

Credito agricola

Rio, 9.

Hoje, na sessão da camara dos deputados, foi encerrada a terceira discussão do projecto que cria um banco de credito agricola.

Congresso de tuberculose

Rio, 9.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, nomeará uma commissão para representar o Brazil no congresso de tuberculose que reunirá em Pariz.

Os padres e o serviço militar

Rio, 9.

O sr. Garcia Pires, deputado pela Bahia, apresentou na camara um projecto que torna o serviço militar facultativo aos padres de todas as religiões, mas perdendo os direitos politicos os que não queiram servir no exercito ou na armada, quando sorteados.

As finanças do paiz

Rio, 9.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, apresentou ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, o estudo do orçamento geral.

São feitos diversos córtes, que equilibram a receita e a despesa.

O deputado Varella

Rio, 9

Segunda-feira, começará na camara dos deputados a discussão unica do parecer que concede licença para processar o dr. Alfredo Varella, representante do Rio Grande do Sul, pelo crime de tomada de presos.

Senado

Rio, 9.

Hoje não houve no senado numero para as votações.

Na parte do expediente, a sessão tornou-se muito interessante.

O sr. Antonio Azeredo, representante de Matto Grosso, pediu a inclusão na ordem do dia do projecto de 1896 que dispõe que os militares pertencentes ao congresso nacional não podem exercer commissões remuneradas durante o interregno.

O requerimento suscitou animado debate.

O sr. Joaquim Catunda, senador pelo Ceará, affirmou que antes de tratar de qualquer assumpto, o senado devia occupar-se, por ser medida mais urgente, do codigo civil.

O sr. Lauro Sodré, senador pelo Districto Federal, pronunciou um discurso politico, declarando ter sido o exercito illudido em sua espectativa quando proclamou a Republica.

O orador verberou o estado de abandono em que diz estarem as forças armadas do paiz.

Cambio

Rio, 9.

O cambio fechou hoje a 12 3/16.

A peste bubonica

Bahia, 9.

Têm occorrido diversos casos de peste bubonica nesta capital.

Politica sul rio-grandense

Porto-Alegre, 9.

Foi preso em Itaqui o dr. Aureliano Barbosa, ex-deputado federal pelo Rio Grande do Sul, por estar armado quando assistia á formação de mesas eleitoraes.

O dr. Aureliano Barbosa declarou a algumas pessoas que não extranhasem o seu suicidio na prisão.

EXTERIOR

Condemnação

Lisboa, 9.

Foi confirmada a sentença condemnando o cabo municipal, que ha mais de um mez, matou dois superiores, facto que tanto alarma causou nesta capital.

Condes de Nioac

Lisboa, 9.

Partiram para o Rio de Janeiro os condes de Nioac.

Os esposos Monteiro de Barros ficam, porém, em Pariz.

Exposição agricola

Lisboa, 9.

O ministro da industria segue para Coimbra.

Alli inaugurará a exposição agricola.

Um monopolio

Lisboa, 9.

Foi muito tempestuosa a sessão hontem realizada na camara municipal do Porto.

Discutia-se a abertura da concurrencia para a tracção electrica e os animos estavam exaltadissimos.

Depois de animada discussão, a proposta foi approvada.

Isso exacerbou o povo que se achava nas galerias. Occorreu então grande conflicto, intervindo a policia.

Sairam feridos muitos populares.

Russia e Japão

Londres, 9.

Os japonezes partiram de Kinchão em direcção de Pampson.

— Francezes chegados de Soentsin communicam terem os russos setecentos canhões nas collinas ao norte de Porto-Arthur.

— A China foi obrigada a pagar vinte e cinco mil dollars de indemnização pela morte do jornalista Hetzel.

Londres, 9

Communicam de S. Petersburgo continuarem alli a circular boatos de um combate nos arredores de Porto Arthur.

Vinte e um navios da esquadra russa derrotaram a divisão japoneza, commandada pelo almirante Togo.

Carece de confirmação essa noticia.

Londres, 9.

Os japonezes tomaram outra fortaleza sita nos arredores de Porto-Arthur.

Hontem houve forte bombardeio daquella praça, tanto por mar como por terra.

— De S. Petersburgo noticiam terem os japonezes perdido setecentos homens no combate de Havowu.

— Salvou-se a maioria da guarnição do cruzador japonezes «Kaimon», que bateu em uá mina explosiva, em Talienwan.

— Sabe-se que morrem diariamente de mormo duzentos cavallos dos russos.

— Em Tokio não-se dá credito ao boato de ter sahido de Porto-Arthur parte de esquadra russa.

— Em Chefu é ouvido um longinquo canhoneio.

Um redactor do *Daily News* celebrou uma entrevista com o dr. Maguire, autor de muitas obras militares, o qual declarou que não só são os soldados e marinheiros japonezes muito superiores, pessoalmente aos da Russia, mas tambem os officiaes têm demonstrado que sabem organizar e realizar os movimentos envolventes com uá mestria que jamais igualarão os officiaes dos exercitos europeus. Os japonezes não seguem precisamente a tactica allemã, ou a franceza ou a britannica, mas apropriam-se do que existe de bom em cada uma d'ellas, pondo de lado os pontos defeituosos que possam ter.

A questão religiosa

Pariz, 9.

Foi decretado o fechamento dos estabelecimentos mantidos pelas congregações religiosas.

Arbitramento

Pariz, 9.

Telegrammas procedentes de Berna communicam que a Suissa negoceia o arbitramento com as outras potencias.

Esposos traidores

Roma, 9.

O governo italiano soube da traição commettida pelo official do exercito Escolessi e sua esposa por via diplomatica.

Inundação

Nova-York, 9.

Deu-se uma inundação no Missouri.

Milhares de pessôas ficaram desabrigadas.

Os prejuizes são consideraveis.

Banquete

Buenos-Aires, 9.

O general Julio Roca, presidente da Republica, offereceu um banquete de despedida aos ministros plenipotenciarios acreditados junto ao nosso governo.

No «toast» que pronunciou, o chefe do Estado fez votos pela prosperidade pessoal dos diplomatas e de todas as nações amigas e assegurou que a Republica Argentina só deseja a paz e o progresso.

Respondeu o dr. Cyro de Azevêdo, ministro do Brasil, exaltando a figura politica do general Julio Roca.

Padres turcos

Montevideo, 9.

O governo prohibiu o desembarque em toda a Republica dos padres turcos.

NA MACIOTA...

CCCXCVIII

« O dr. Faria Neves Sobrinão admitte homenagens sinceras e justas de graça e vê a redacção d'*A Provincia* a pedir arranjos ao sr. Antonio Lemos e ao dr. Augusto Montenegro, do Pará; ao coronel dr. Constantino Nery, no Amazonas; ao dr. Nilo Peçanha, no Rio de Janeiro; ao dr. José Marcellino, na Bahia; ao dr. Joaquim Paulo, em Alagôas; ao desembargador José Peregrino, na Parahyba......... »

(D'*A Provincia*).

Maia, perdeste cedo as estribeiras:
Que arreganhos, que insultos, que doestos,
Só porque te incluí entre os *chaleiras*
Em meus versos modestos!

Porque de modo tal raivoso ficas
E por pedras e páus a dar começas,
Se nesse rol de nomes, que publicas,
Teu *chaleirismo* cupido confessas?...

Deixa de arrancos e ouve-me tranquillo:
Se ao Constantino, ao Montenegro, ao Nilo
Cobres de louvaminhas e de flores,
E' que pretendes, minha sanguesuga,
Ver se, engodado pelos teus louvores,
Qualquer delles teus prestimos aluga.

Mas, por desgraça tua, por teu fado,
Embora os teus requebros e derriços,
Todos de sobra te conhecem, Maia!
E nenhum ha que ingenuamente caia
Na grande asneira de alugar serviços
De um desclassificado...

LULU' SENNA

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de Julho.

A SEMANA PARLAMENTAR

Para os que amam o ocio, o *dolce far niente*, a vida commoda nestes dias de fria humidade, a semana parlamentar foi uma delicia, ou antes duas delicias, uma no senado e outra na camara, separadas apenas pelo intervallo que vai do Campo d'Acclamação á rua da Misericordia, com passagem intermedia pela rua do Ouvidor, que é sempre mais agradavel do que os recintos onde se salva a patria, ou finge-se que se salva.

Oh! o senado e a camara, velha salas de discussões fastidiosas em que as mais das vezes não ganha nem a patria nem o espirito individual dos representantes da nação.

A rua do Ouvidor, não, é uma outra cousa, bem mais alacre, mais interessante, bolindo mais intensamente com os nossos olhos, os nossos sentidos, o nosso cerebro.

Ver passar a multidão de gentis patricias, *toilettes* custosas e elegantes, aprender pela observação como o pó de arroz e o *cold crême* transformam e confundem idades, apagam signaes do tempo e restauram bellezas; assistir e tomar parte nas conversas de mil e um assumptos, girando desde o mais grave até o mais escabroso, em notar o bulicio das confeitarias, ler os boletins á sensação ás portas dos jornaes, é naturalmente viver muito mais, ao ar livre, do que entre a clausura dos problemas mais ou menos politicos que se debatem nas camaras, ainda que lá se respire muito menos pó do que o balouçado em nuvens na afamada arteria, que as obras da grande avenida solapam, desenraizando predios e abrindo espaço.

E foi pensando assim—os factos o demonstram e proclamam,—que os senadores e deputados nada fizeram para encher a semana parlamentar, ainda que enchessem de razão as censuras da imprensa e a bocca dos maldizentes saudosos da monarchia no seu costumeiro confronto.

Que fez o senado para que se o não advirta pela madraçaria?

Votou e approvou, sem uma palavra de debate em 2.ª e 3.ª discussões e até com dispensa de intersticio, a lei de fixação de força naval; approvou varios creditos solicitados pelo governo e que são os enxertos de quasi todas as ordens do dia; ouviu a justificação de um projecto feito pelo sr. Manoel Duarte em nome da commissão de saude publica, tornando obrigatoria a vaccinação contra a variola, um debate, pouco prolongado, entre os srs. Alvaro Machado, Azeredo, Pires Ferreira e Euclydes Malta a proposito de um projecto velho de sete annos, mandando transferir ao Estado de Alagôas um proprio federal, com emenda do senador pela Parahyba, para que o mesmo se dê com relação a outro predio de seu torrão natal.

Para completar todo esse herculeo trabalho que os srs. quasi que estão vendo, o senado approvou em 2.ª e 3.ª discussões o projecto que manda reformar o Azylo de Invalidos da Patria.

E disse!

Quanto aos trabalhos da commissão especial da reforma eleitoral, muito pouco adiantaram elles.

O sr. general Glycerio, mal comparando, está como a junta do couce de que se falava no tempo do abolicionismo.

Primeiro apresentou á commissão um resumidissimo parecer de algumas linhas, com emendas de cousas tiradas ao seu projecto, para serem enxertadas no da camara; e nada de censo, sua exc. continúa na sua, de quanto maior fôr o censo menor será o nivel intellectual das representações.

O eminente sr. Rosa e Silva e com elle o sr. Benedicto Leite, impugnou o parecer, não só por ser ante-regimental como por ser insufficiente.

E o sr. Glycerio levou o caso em consulta á mesa para o recinto e em sessão aberta.

O sr. Pinheiro Machado decidiu de accôrdo com o modo de pensar do sr. Rosa e Silva; isto é, em face de disposição clara do regimento, a commissão só cabia dar parecer sobre o substitutivo do representante de Pernambuco; as emendas serão apresentadas no proseguimento das discussões.

E foi tudo!

A camara, participe directo d'aquelles mesmos sentimentos gabaveis com que exordiei esta carta, mais do que o senado desperdiçou toda a semana.

Nem um só dia ella conseguiu numero bastante para as votações de 26 projectos em ordem do dia, todos com discussões encerradas.

E se duvidam aqui vai a lista dos seus longos e productivos trabalhos nestes sete dias ultimos:

O sr Germano Haslocher combate os requerimentos de opposição do sr. Alfredo Varella, e fal-o com as armas do proprio autor, isto é, lendo paginas de um livro do seu collega, em que elle affirma que a maior parte dos opposicionistas representa elementos de diffamação egoista, filha de interesses mesquinhos e de paixões grosseiras; o operoso sr. Bricio Filho, tal como já fez no anno passado, ouvindo justos reclamos da mocidade, justificou um projecto estabelecendo 2.ª epoca de exames de preparatorios; o sr. Mello Mattos apresentou tambem um projecto reconhecendo officialmente os diplomas das Academias de Commercio de São Paulo e Rio de Janeiro, uma cousa assim parecida com especie de bachareis, trazendo mais anneis symbolicos; foi encerrado sem debate, um requerimento do sr. Barbosa Lima, pedindo informações sobre se o governo abriu o voluntariado para o exercito e qual o numero de officiaes e praças mortos no Acre; finalmente, o mesmo deputado rio-grandense justificou um projecto autorizando a permuta com o Estado de Pernambuco da ilha de Fernando de Noronha por proprios federaes no Recife, para n'aquelle archipelago ser fundada uma escola de aprendizes marinheiros e construido um posto estrategico.

A meu ver e salvo melhor juizo, esse projecto representa uma bella idéa, sem prejuizo para Pernambuco, que tornou-se de posse da ilha de Fernando depois da Republica.

Como, porém, ninguem é perfeito neste mundo, o sr. Barbosa Lima contrastou aquella bôa lembrança com uma outra de pessima inspiração.

Amigo que sou do valente membro da representação nacional, admirador de seu talento e de sua sinceridade republicana, entristeci-me vendo-o combater da tribuna da camara o projecto que foi apresentado no senado tornando obrigatoria a vaccina.

E com que vehemencia o fez s. exc., chegando ao ponto de aconselhar o povo a reagir!

Ora, a vaccina obrigatoria é um complemento do serviço de hygiene, propugnado por todos os espiritos, inclusive o grande numero de medicos que na camara a defenderam no anno passado; é o unico preventivo reconhecido contra a variola, que ha mais de um anno devasta a nossa população; o seu emprego não é, nunca poderá ser uma violencia á liberdade do individuo, cuja saúde se procura acautelar.

A liberdade do cidadão não vai ao ponto d'elle poder voluntariamente contrair um mal que contagia a outros, infeccionando toda a collectividade.

O contrario disto, é a liberdade positivista, em nome de cujo sectarismo o illustre deputado apostolou, com desinteresse para a saúde geral, dos doutrinarios de Comte, inclusive.

E ahi têm a camara.

A COMMEMORAÇÃO CIVICA—A PEDRA FUNDAMENTAL DO MONUMENTO — PROTESTOS DA IMPRENSA.

A 29 a commissão glorificadora do marechal Floriano levou a effeito, como nos annos anteriores, a commemoração civica de seu passamento, para exprimir a saudade que todos sentimos pelo grande cidadão e para honrar a sua inquebrantavel firmeza de soldado, os seus inesqueciveis serviços ás instituições republicanas.

O prestito organizado para visita ao seu tumulo, com allegorias e grinaldas em andores, ainda este anno decresceu mais de extensão e pessoas presentes, nota que assignalo porque ha tres annos venho dizendo que é preciso acabar com a revivescencia da luta civil e voltar todos os recursos despendidos com sarrafos e motins para a verdadeira glorificação do marechal, a sua estatua na praça publica.

Ha, porém, uns tantos patriotas que não a querem dispensar, porque a commemoração por esse meio é o vehiculo de sua propria ostentação, do apparecimento de suas pessoinhas e dos seus nomes só lembrados em tal momento.

Cegos e obliterados á sua intransigencia, não querem se convencer de que o marechal Floriano não é e nem nunca foi figura da igrejinha da rua Benjamin Constant, onde pontificam os srs. Teixeira Mendes e Miguel Lemos.

Que os srs. positivistas confiscassem a memoria de Benjamin Constant ainda se comprehende e se explica; mas que queiram fazer do marechal Floriano, fervoroso catholico, morto abraçado ao Crucifixo, vulto do apostolado, se não é a mais refalsada mentira historica, é com certeza prova audaciosa de que para engrossar as rareadas fileiras dos homens da *Umanidade* já se lhes torna preciso um recrutamento assim forçado de mortos que não falam e não protestam.

Mas em seu nome e em nome da historia, protesta, como está protestando unanimemente a imprensa fluminense contra a pretendida estatua de Floriano, que se quer calcar pelo modelo de um monstrengo, com allegorias positivistas e relembranças da luta fratricida.

E não creio, com a disposição de animos em que vejo a maioria da sociedade fluminense, que a meia duzia de fieis da igrejinha, sem bom senso e sem apoio moral, leve por diante a teimosia que lhes póde custar a perda do proprio monumento, para o qual contribuiu quasi toda a nação e pouco, muito pouco custou á bolsinha dos apregoadores das doutrinas do Mestre, com que enchem a bocca, alguns sem mesmo as ter lido, outros não tendo d'ellas pescado patavina.

O PROCESSO DE DEOCLECIANO MARTYR

Os amigos e principalmente os parentes desse mal orientado demagogo que se chama Deocleciano Martyr, depois de terem empregado baldadamente todos os esforços para obter que o presidente da Republica o perdoasse da maior parte do tempo da pena a que foi elle condemnado, lograram que na sessão de 29 do passado o Supremo Tribunal Federal decidisse, por unanimidade de votos, a revisão de seu processo.

O egregio areopago accordou em que o réo foi julgado com infracção das leis penaes, porque o juiz que presidiu o seu julgamento negou-se a adial-o, impondo-lhe um advogado estranho, que não conhecia o processo, quando o seu patrono adoecera e provara molestia com attestado medico.

Os que se interessam pela sorte do desvairado rapaz acertaram emfim com o caminho que ha mais tempo deviam ter tomado, porque é flagrante a infracção commettida no julgamento, no demais dado sob a pressão da paixão partidaria e sob o influxo da paixão politica, que determinaram uma condemnação exaggerada, de 24 annos de prisão contra esse unico accusado, porque todos os outros foram postos em liberdade, por despronuncia ou por absolvição.

AS UNIVERSIDADES

Volta á tona das discussões o projecto das Universidades, como meio de restaurar e fortalecer o nosso ensino secundario e superior, que andam, coitadinhos, em muito baixa cotação.

Leio que o relator do parecer na camara, o deputado Satyro Dias, abre-o com um breve esboço historico, em que s. ex. estuda a evolução da idéa universitaria no Brazil, desde D. João VI até Benjamin Constant e a opinião de todas as nossas actuaes congregações de ensino.

O dr. Satyro Dias põe em evidencia a preoccupação de homens como Paulino, João Alfredo, Leão Velloso no 2.º imperio, que desejavam implantar o systema universitario no Brazil e em seguida propõe e desenvolve as tres questões de opportunidade da reforma, da escolha do modelo a adoptar e da despesa.

Discutidos estes tres pontos, traça s. exc. o quadro vivo da situação do ensino, merecendo-lhe especial exame a instrucção secundaria e faz referencias acerca dos nossos vicios e virtudes sociaes commentando, a proposito de outras reformas actuaes, o papel de alguns dos nossos homens mais salientes no trabalho de sua elaboração.

Desce depois á analyse do projecto e é esta a parte propriamente didactica do parecer. Nella estuda s. exc. a constituição das universidades, julga incompleto o plano de na lei não se abrir margem á fundação de mais duas, opportunamente no Pará e no Rio Grande do Sul; entra na apreciação da questão dos gráos academicos, da verificação dos diplomas nacionaes e estrangeiros, do exame de estado, da liberdade do ensino e da liberdade profissional; defende a regalia constitucional dos Estados em materia de ensino secundario e superior, trata da situação dos institutos equiparados e das faculdades livres, louva a creação de escolas profissionaes.

Ora, como o exemplo das gerações passadas não suffraga a necessidade palpitante dessa reforma, eu peço a Deus que ella não entorte o ensino superior e secundario mais do que elles já andam, por causas bem differentes e bem sabidas e que em nada confirmam ser a origem de seus males a falta de universidades por atacado.

HOMICIDA INVOLUNTARIO — CAUSAS E EFFEITOS

Os jornaes da manhã de hontem apprehenderam o espirito publico com a narrativa de um crime lamentavel, a que foi impellido o guarda marinha alumno Augusto de Azevêdo Marques, inopinadamente tornado assassino de um homem innocente e autor dos ferimentos do soldado de cavallaria do exercito, Romeu Vital.

O joven official d'armada estava recolhido da chuva, á porta de uma taverna no largo do Rocio, quando um malcriado vendedor de balas sacudiu, respingando-lhe o rosto, o panno molhado que cobria o taboleiro.

Admoestado pela grosseria, o baleiro respondeu com um desaforo e foi-se.

A pouca distancia, o soldado do exercito, longe de intervir em defesa do guarda-marinha Azevêdo, a este entrou a insultar, ameaçando aggredil-o.

Intimou-o a calar-se o offendido official, dando-se a conhecer porque estava a paisana, e, não sendo attendido, mandou que um sargento de navaes effectuasse a prisão do seu indisciplinado subordinado.

Foi peior; o soldado resistiu e atirou-se contra o guarda-marinha, tentando golpeal-o com uma navalha que sacou de sob a blusa.

Em sua defesa, o joven official disparou contra o seu aggressor tres tiros de revolver, um dos quaes o attingiu por cima da 5.ª costella, emquanto um outro foi matar o official da repartição dos correios, Arnaldo de Albuquerque, que estava, innoffensivo e estranho ao conflicto, a pouca distancia.

O facto, que compungiu geralmente a todos, não só pela morte de um pobre chefe de familia como pela triste situação do moço official d'armada, diz bem do pouco escrupulo com que nas corporações armadas se alistam desordeiros e individuos de antecedentes repulsivos.

O soldado causador dessa dupla desgraça, alistado nas fileiras do exercito e que fardado andava de navalha sob a blusa, instrumento de capoeira e facinora, já tinha sido praça da infanteria de marinha, onde deu má copia do seu procedimento, principalmente por actos de insoburdinação e indisciplina.

E vão ver que o exemplo não aproveitará para melhor apuro da conducta dos que pretendem a farda das corporações de mar e terra, mesmo porque o que occorreu agora é constante!

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

Eleições federaes

Realizaram-se hontem na melhor ordem as eleições para senador federal e um deputado pelo 1.º districto.

Foram suffragados os candidatos do partido republicano, o benemerito dr. Gonçalves Ferreira e o illustre sr. Medeiros e Albuquerque.

General Serra Martins

Por motivo de seu anniversario, o valoroso sr. general Serra Martins, digno commandante do districto militar, recebeu hontem inequivocas provas do apreço em que é tido na sociedade pernambucana e da affeição que lhe votam os seus camaradas, em cada um dos quaes conta um amigo e fervoroso admirador.

A's 11 horas da manhã, ao entrar s. exc. no quartel general, á rua do Principe, para dar o expediente da repartição que zelosamente dirige, os officiaes ali empregados e os dos batalhões aqui destacados foram recebel-o ao portão, acompanhando o até o salão de honra que, como as demais dependencias do quartel do commando do districto, achava-se tapetado de folhas de canelleiras.

Após pequeno descanso de s. exc., tomou a palavra o talentoso sr. capitão dr. Oscar Fleury, adjunto do estado maior do exercito que, pronunciando significativas phrases de saudação pelo auspicioso acontecimento, disse: «fazia votos para que no decurso de sua existencia, ainda bastante proveitosa tivesse occasião de pôr mais uma vez em relevo o seu valor de militar e o seu civismo de cidadão, em prol das grandes idéas que já se agitam no seio da patria para em deslumbrante advento se elevar a Republica brazileira ao nivel superior que lhe compete na America do Sul.»

Referindo-se ao exercito o orador teve estas palavras: «O exercito, alma desta Republica, deve ser objecto dos vossos cuidados, pois as nações não serão somente respeitadas e felizes pelo numero de suas vias-ferreas que perdorrem os seus territorios em todos os sentidos, mas principalmente pela bôa organização e prestigios de suas forças armadas.»

O sr. dr. Fleury terminou entregando a s. exc. em nome dos officiaes do quartel general, cujos sentimentos interpretava, rica e custosa carteira, com relevos de ouro em que se viam gravados o monogramma de s. exc. e a data—9—7—904.

A carteira, fino objecto de requintado apuro artistico, foi adquirida na ourivesaria Krause & C., á rua do Crespo.

O sr. general Serra Martins agradeceu penhorado tão amavel gentileza.

Do salão de honra passou então s. exc. ao seu gabinete, onde foi encontrar a sua mesa de trabalho engalanada de flores.

Ahi s. exc. recebeu os cumprimentos dos ajudantes dos corpos e de outros officiaes, até que, terminado o expediente, retirou-se da repartição ás 3 horas da tarde.

A banda do 27.º tocou no quartel general.

A' noite houve recepção no palacete de residencia do sr. general Serra Martins, á rua da Aurora. Senhoras da elite pernambucana e distinctos cavalheiros enchiam o extenso salão de visitas, profusamente illuminado.

Entre as pessôas que pessoalmente foram apresentar ali as suas felicitações ao illustre militar, vimos as seguintes: desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado e filhas; dr. Santos Moreira, chefe de policia; commendador Eduardo Martins de Barros, prefeito do Recife; o representante do sr. d. Luiz, bispo de Olinda, que foi portador de amistoso e delicado cartão de s. exc.; coronel Clementino Tavares, presidente do concelho municipal do Recife; dr. Domingos Gonçalves, official de gabinete do governador, tenente-coronel Alberto Gavião e major Eduardo Silva, commandante e fiscal do 40º e respectiva officialidade; drs. Malaquias Gonçalves e Trindade Henriques, deputados federaes; coronel dr. Claudino Cruz e tenentes-coroneis drs. Tristão Araripe e Paula Arvellos, delegados de engenharia, estado maior e saúde; tenente-coronel Ayres do Nascimento, commandante do 27º e officiaes; 1.º tenente Frederico Villar, immediato da escola de aprendizes e senhora; dr. Albino Meira, senador estadual; tenente coronel Beltrando de Azevêdo, commandante da força policial; dr. Meira Filho, deputado estadual; Alberto Silveira e familia; capitão dr. Guimarães Lobo, commandante da fortaleza do Brum e officiaes da 2.ª bateria; capitão Castello Branco e tenente Lopes de Britto, encarregados das secções do material e pessoal; capitão dr. Oscar Fleury, adjunto do estado maior e senhora; major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do governador; drs. Telentino de Campos e Candido Duarte; tenente Cesario e alferes dr. Coelho Ramalho, ajudantes de ordens do commando do districto e familias; dr. Oswaldo Machado, do *Jornal do Recife* e os nossos collegas Rosa e Silva Junior e Nylo Camara.

S. exc. tambem recebeu muitos cartões de felicitações, entre os quaes destacamos os dos srs.: commendador Albino Silva, drs. Joaquim Guimarães e Eduardo de Oliveira, senadores estaduaes; dr. Aurelio Tavares e Alfredo Camara, administrador e contador dos correios; coronel Francisco Boulitreau, deputado estadual; dr. João Guimarães, director do thesouro; dr. Henrique Milet, lente da faculdade de direito e familia; familia Cesario de Mello, dr. João Paulo, coronel Affonso Luci, representante do *Jornal do Brazil* e nosso collega dr. Almeida Cunha.

S. exc. recebeu ainda grande numero de telegrammas e diversos mimos de valor.

Por occasião da recepção, em frente ao palacete, tocaram retreta as bandas do 27.º e 40.º de infanteria e uma do corpo policial, sendo observado bem organizado programma.

O trecho da rua onde fica situado o palacete de s. exc. estava illuminado por lampadas a alcool.

Após a retreta, foi improvizada animada *soirée*, que se prolongou até a madrugada.

Cerca de meia noite foi servida aos convidados lauta ceia.

O sr. general Serra Martins e sua exma. familia foram incansaveis em cumular de gentilezas ás pessoas presentes.

Renovamos a s. exc. as felicitações que lhe fizemos significar pelo nosso representante.

VARIAS

Fizemos hontem entrega ao sr. Mario Seth, despachante da Alfandega, do botão de ouro para punho, que perdera e estava em nosso poder.

×

Sabemos que o distincto sr. coronel Ferreira Junior constituiu seus advogados os drs. Gonçalves Mello, Faria Neves Sobrinho e Arthur de Albuquerque, para chamarem á responsabilidade a redacção do *Correio do Recife* por injurias que editou contra aquelle illustre politico.

×

Para o Rio de Janeiro, seguiu hontem, a bordo do paquete *Orita*, o sr. dr. Ranulpho Gonçalves de Britto.

Acompanha o sua exma. consorte.

Bôa-viagem.

×

No Hospital portuguez está de semana, de 10 a 17 do corrente, o mordomo sr. Antonio Rodrigues de Azevedo Machado.

×

No paquete *Danube*, chegou hontem do Rio de Janeiro o sr. dr. Paulo de Lima e Silva.

×

Distinguiu-nos hontem com a sua visita de despedidas o sr. desembargador Antonio Trindade M. Henriques, prestigioso deputado federal pela Parahyba, que segue hoje para o Rio de Janeiro.

Agradecidos, desejamos bôa-viagem ao respeitavel politico.

×

No *Danube* chegou hontem do Rio de Janeiro o sr. dr. Pedro Beltrão.

×

No *Jaboatão* regressou hontem de Penedo, onde fôra em viagem de recreio, o estimavel sr. dr. Porphirio de Britto, deputado estadual em Sergipe.

×

Segue hoje para os Estados-Unidos, a bordo do vapor *Tennyson*, o sr. Salomão Ginsburg.

S. s. pretende demorar-se ali um anno.

Fica substituindo-o na direcção da Missão Baptista Pernambucana o rev. W. H. Canada.

Agradecidos pelas despedidas, desejamos-lhe bôa-viagem.

×

A bordo do paquete *Danube*, regressaram hontem do Rio de Janeiro o visconde e a viscondessa Gonçalves Pinto.

OS RESPINGOS

André Theuriet, em seu ultimo livro *Souvenirs des Verts Saisons*, 1904, descreve o que é uma cidade de provincia, invadida pela epidemia, morrendo trinta pessoas por dia, os sinos não dobrando mais, os enterramentos sendo feitos clandestinamente, as casas conservando as portas e as janellas cerradas, as ruas desertas, á noite grandes fogueiras de aspecto tragico, medicos encarregados de visitar os doentes, de fornecer as receitas, de dar as informações necessarias, e todos, homens e mulheres, moços e velhos, ricos e pobres, aterrorizados com a idéa da morte.

O que não encontrámos em Theuriet foi a terra de Chanaan, onde, dizem, as fontes correm, cantando melodias e os passaros vôam enchendo o espaço de alegria.

E' a terra da promissão, terra em que formigam as flores e as estrellas, e o céo convida a dormir em pleno ar, o Amazonas, região encantada para a qual volvem olhares cobiçosos *Entrefolhas* e seus companheiros de phantasia.

Emerson dizia que o homem faz sua vida como o caramujo faz a sua concha. Simples questão de escolher o material a seu alcance.

Entrefolha lançou o olhar para o paiz da borracha, e descobriu que ali é que está a objectivação do ideal.

A Convenção decretou a Victoria, *Entrefolha* decretou que a «Chanaan brazileira» é o Amazonas, patria do dr. Constantino Nery.

Todos os dias préga *Entrefolhas* do alto de sua secção: — E' lá embaixo, muito além de Olinda, que está o Amazonas, a região de uma riqueza inaudita, o paiz da felicidade absoluta. Filhos de Pernambuco, emigrai para a «Chanaan brazileira», onde a fortuna estica como borracha.

O diabo é que *Entrefolha* não se entregou todo de corpo e alma á patria do dr. Constantino Nery. Assim é que diz ter uma perna em Manaus, outra em Belem, o tronco em Alagoas, o braço direito na Bahia, o esquerdo na Parahyba, a cabeça no Ceará...

Apesar de tudo, o coração é de Pernambuco.

Está direito, *Entrefolha* não legou tudo ao Amazonas.

* * *

Ha dias notava Olavo Bilac que ha suicidios alegres, suicidios tragicos, suicidios repugnantes, e contava a historia de um certo Gustavo Pichler que, depois de ter pedido no hotel as mais finas iguarias e os mais generosos vinhos, quando o *garçon* lhe apresentou a conta, metteu na cabeça duas balas de revolver, vindo a fallecer alguns momentos depois.

Ha doações que, em vez de deliciosos mimos, são verdadeiras decepções.

Tal é o caso de *Entrefolha*; quando esperavam todos que elle legaria todo o corpo aos Silverios, deixa apenas uma perna; a outra fica para o Montenegro, e o tronco para os Maltas.

×

João Martins Leite, vendedor ambulante de doces e queijos, costumava ás tardes guardar em casa de um seu conhecido, á rua do Sol, as mercadorias e uma mesinha em que faz a sua venda, á rampa da ponte da Bôa-Vista, na rua Barão da Victoria.

Lourenço Alves Pereira que disso tinha sciencia, traz-ante-hontem dirigiu-se á alludida casa e pediu em nome de Monteiro a mesinha e as mercadorias, no que foi attendido.

No dia seguinte, pela manhã, Monteiro foi procurar os seus doces e queijos na casa do camarada e muito admirado ficou ao saber que havia Lourenço os levado.

Communicado o facto ao subdelegado de Santo Antonio, capitão Geroncio Barbosa, foi Lourenço no mesmo dia preso, ás 4 horas da tarde, na rua Barão da Victoria.

Interrogado o gatuno, confessou o furto, declarando que havia comido certa quantia de doce e de queijo, que encontrou já mercada.

Lourenço foi recolhido á detenção.

×

Realiza-se hoje, no jardim da praça Maciel Pinheiro, a grande retreta promovida pela banda do club musical Mathias Lima e por ella executada.

A retreta começará ás 5 horas da tarde, devendo a banda partir da sua séde, á rua do Livramento, ás 4 horas.

O programma hontem publicado por esta folha e as sympathias de que justamente gosa a esplendida philarmonica, auguram a concorrencia numerosa e selecta ao jardim.

O pavilhão onde installar-se-á a banda será illuminado a bicos encandiscentes.

De domingo a domingo

Os affazeres de minha banca de advogado levaram-me um destes dias passados á casa de detenção.

Faziam já alguns annos que eu não entrava n'aquelle estabelecimento.

Aliás nunca tinha tido occasião de percorrel-o completamente.

Quér como autoridade policial, quér como defensor de algum indiciado, nunca eu passára além do gabinete do administrador ou do salão do serviço.

A' ultima vez que estive na casa de detenção fui alli arrastado por um sentimento de caridade.

No meio de tantas dessas cartas que todo o homem de partido recebe todos os dias, cartas de queixas e recriminações, de supplicas e appellos, uma chegou-me ás mãos em dia de excellente humor e moveu-me á piedade irresistivel.

Vinha essa carta datada da prisão e o seu autor, com a mais emocionante expansão, denunciava-me que estava sendo victima de atrocissimas perseguições, soffrendo martyrios e angustias indefiniveis, injustamente accusado por um crime que não praticára.

A carta estava redigida com certa correcção e relativo apuro de phrase, terminando o detento que a enviára por um brado de soccorro, que pareceu-me partido do centro d'alma.

Eu era então, muito mais do que hoje, um espirito facilmente accessivel a essas impressões moraes e aquella invocação aos meus affectos nem permittio-me vacillar.

Imaginei realmente que o pobre homem que reclamava os meus serviços deveria estar sendo torturado na enxovia, passando á meia ração talvez, ao desamparo da justiça e das leis.

O nome que assignava a carta, debalde recordei na memoria, não era meu conhecido; mas não poderia pertencer a algum desses populares que me davam seus votos e me distinguiam com attenções?

Quantos desses homens do povo, cujos appellidos ignoramos, cujas moradias não sabemos, de cujas profissões e costumes não indagamos, têm ás vezes por nós verdadeiras sympathias e são capazes de proval-as por actos de desinteressada dedicação?

N'essa gente proletaria nós, os politicos, encontramos a miudo sentimentos de lealdade e devotamento os mais exemplares, de que muitos dos nossos confrades não são capazes!

Apressei-me, pois, em apresentar-me ao preso que me escrevêra.

N'esse tempo occupava o logar de administrador da detenção o sr. coronel Leopoldo Borges Uchôa, a quem o governador Barbosa Lima havia reintegrado pouco antes.

Ao meu saudoso amigo eu confessei o que me levava ao seu estabelecimento e mostrei-lhe mesmo a carta que me commovêra.

Elle, que sempre tinha para commigo requintes de fidalguia, leu, imperturbavel, toda aquella epistola e, chegando á assignatura, exclamou, a sorrir alegremente:

— Você conhece este heróe, doutor?

E como eu vacillasse, elle concluio:

— E' o celebre Manoel *Perninha*... Você quer vêl-o? quer fallar-lhe?

Fiquei envergonhado da minha bôa fé.

Manoel *Perninha* era de facto uma celebridade nos annaes da gatunagem. Eu proprio o havia prendido mais de uma vez e o patife tinha a desfaçatez de impingir-me a historia de pretendidas violencias e perseguições!

Regressei da casa de detenção sem havel-o avistado e encolerisado commigo mesmo pela caminhada a que tão promptamente me entregára.

No genero da carta de Manoel *Perninha*, mais ou menos adubadas, sempre lastimosas e accusando virtudes e innocencia, muitas outras tenho recebido, mas o fiasco em que cahi me deixou precavido e experimentado.

Com franqueza tambem, não sinto predilecções pelos processos crimes, quasi sempre despidos de interesses e fartos de aborrecimentos.

Agora, porem, imperioso dever da profissão levou-me a procurar o sr. coronel Santos Selva, no palacete que administra, alli, á margem do Capibaribe.

O coronel Santos Selva é um desses meus velhos camaradas, cujas relações de amisade, sempre cheias de apuros de cortezia, os multiplos accidentes da politica pernambucana não conseguiram nunca interromper.

Conheço-o desde os tempos em que exerci a subdelegacia de Santo Antonio, no anno de 1890, si não me falha a memoria.

Depois, quando occupei a secretaria de policia, tive ensejo de approximar-me mais do dedicado patricio, que já dispunha de real influencia na freguezia de S. José.

No anno de 1892, o coronel Santos Selva foi levado a romper pela imprensa com a situação politica e, em publicação que o *Diario de Pernambuco* inserio, registrou umas generosas attenções pessoaes que o prendiam a diversos personagens do partido e mais ainda ao humilde autor destas linhas.

E' que elle sabia corresponder a umas tantas delicadezas, que só a ingratidão faz esquecer.

Fui encontrar o administrador da cadeia sentado á sua secretaria, que installou no pateo interno do edificio e para onde deitam as portas dos differentes raios.

Era hora de visitas, que se succediam regularmente por turmas alternadas, umas de homens, outras de mulheres.

A' passagem dessas visitas o immenso portão de ferro do pateo rodava surdamente nos gonzos e a fechadura chiava com um tom de solemnidade e firmeza!

A casa de detenção no Recife é um estabelecimento magestoso e construido em excellentes condições.

O coronel Santos Selva avistou-me e recebeu-me com a sua proverbial jovialidade:

— Olá! por aqui! Que ordena o meu illustre amigo deste seu creado?

Começamos a palestrar um pouco antes que eu chegasse ao fim da minha visita.

Na peça do *Caçador extraordinario*, Haus Wurst respondia a um compadre que lhe perguntava como ia:

— Não muito bem desde que te não vejo; casei-me.

— Fizeste bem.

— Não tão bem como pensas, porque desposei uma mulher dos diabos!

— E' medonho!

— Não tão medonho como tu julgas porque me trouxe vinte mil florins.

— E' uma consolação.

— Não tão grande como imaginas, porque foi com esse dinheiro que eu comprei os carneiros que morreram.

— Que grande desgraça!

— Não tão grande como imaginas, porque vendi a lã por mais preço do que me custou.

— Neste caso, não perdeste nada.

— Perdi mais do que imaginas, porque ardeu a casa em que tinha o dinheiro.

— Que desastre!

— Pelo contrario, meu amigo, minha mulher estava lá dentro.

A minha palestra com o coronel Santos Selva começou fazendo-me recordar o pittoresco dialogo de Wurst, que eu lêra algures:

— Você agora está bem, *seu* Alexandre.

— Nem tanto assim, elle respondeu; isso aqui é muito trabalhoso.

— Lá isso é verdade e tem tambem muitas responsabilidades. E você que é politico...

— Sim, mas a botica não me fornecia os necessarios recursos.

— Por esse lado, porem, você deve estar tranquillo.

— Não tanto quanto você imagina. As carceragens andam vasqueiras...

— Mas, ao menos você melhorou.

— Não sei, lá eu tinha mais socego...

Expuz então o que pretendia e elle, prestimoso como sempre, deu as providencias que eu sollicitava.

O coronel Santos Selva é, nessas relações da vida, uma especie d'aquelle agricultor cavalheiro que o almirante portuguez Ferreira do Amaral, a quem elle acolhêra com affecto e nobreza, na sua usina *Santa Philomilla*, classificou, em documento publico, grosseiramente — um obsequiador por vicio.

Dispunha-me a retirar-me, quando elle convidou-me, cavalheiroso, a visitar o estabelecimento.

Através as alterosas grades dos tres raios em que estão situadas as celulas dos detentos, grades que eu dispensei-me de transpôr, contemplei por alguns momentos, nos differentes andares espalhadas, aquellas figuras sombrias de criminosos e infelizes.

Perto de setecentas creaturas estão alli internadas, distinguindo se vagamente olhos vesgos e cabeças achatadas, typos de todas as especies, ferozes e embrutecidos.

Através dessas grades, as visitas, com sollicitude e afan, indagavam da saude e condições dos presos amigos e no rosto de uma mulher já idosa, mãe talvez, corriam lagrimas a fio.

D'ahi sahimos para o quintal, abrindo-nos o chaveiro a respectiva porta.

Enfileirados uns oito homens de côr nos viram passar.

Alguns eram caras conhecidas.

— São presos de correcção, disse-me o administrador.

Detive-me e inquiri de um delles:

— Por que estás preso?

— Por nada, não senhor...

— E' admiravel!

— Eu não fiz nada, não, senhor.

— E tu? indaguei a outro, um ganhador, que já me havia feito um frete.

— Eu tambem não fiz nada.

— E qual é o motivo da tua prisão?

— Não sei, não senhor, insistio elle.

— São todos uns innocentes, interveio o coronel Santos Selva.

Realmente, não ha preso, sentenciado até, que não affirme desconhecer o seu crime.

A' beira do tribunal é notoria a segurança com que em regra todos negam qualquer culpabilidade.

Visitámos a officina de marceneiro.

Estavam alli occupados cerca de doze homens, no serviço de concertos de moveis e construcção de uns armarios.

Percorremos seguidamente a horta, a capella, o jardim, onde, em uma cisterna formidavel tartaruga movia-se pacatamente, e por fim caminhamos para a cozinha.

Com sorpreza, devo dizel-o, penetrei em uma vasta dependencia, perfeitamente arejada e illuminada.

O chefe dos cosinheiros e seus auxiliares, de aventaes brancos aceiadissimos á nossa approximação se puzeram em fórma.

Em differentes caldeirões, ferviam os guisados e os cosinhados, abundantes e bem temperados.

Voltei ao pateo interno do edificio, tendo testemunhado a bôa ordem e o aceio com que o coronel Santos Selva se desempenha de seus deveres.

Infelizmente, porém, as condições financeiras do Estado não permittem agora a realisação de umas tantas medidas de conservação e limpeza de que carece a casa de detenção, agora novamente illuminada á luz electrica, graças aos esforços do seu administrador.

Outro melhoramento alli reclamado e que em tempo ha de ser executado é o calçamento do largo, onde a lama se accumula, impedindo ás vezes o transito.

De passagem para a installação particular da familia do administrador, visitámos ainda o archivo do estabelecimento, onde vi o cuidado com que estão sendo postos em ordem os respectivos livros, alguns dos quaes passaram por completos beneficios, indispensaveis em vista de estragos que quasi os inutilisavam.

O coronel Santos Selva não estava satisfeito: desejava ainda cumular-nos de mais outras attenções.

Em seu gabinete fez nos servir de um copo de cerveja.

Quando me despedi, puxei do relogio.

Quasi tres horas eu havia consumido n'esta minha visita á casa de detenção!

A. A.

Exportação de fructas

Transcrevemos das «Varias» do *Jornal do Commercio*, de 2 do corrente:

« A Sociedade Nacional de Agricultura mantém o proposito de promover o commercio de fructas para o exterior aproveitando para isto aquellas cuja producção permitte uma exportação regular, sem prejuizo do consumo interno.

Confiante nos resultados, enviará, dentro em poucos dias, diversas caixas com laranjas para Londres e Pariz, esperando, em breve tempo, poder ampliar esse commercio com outras fructas, em vista dos milhares de arvores fructiferas que tem distribuido, como intermediaria do ministerio da industria e viação.

A iniciativa da laboriosa sociedade offerece opportunidade para nos referirmos á recente publicação do *Boletin de la Camara Agricola de Tortosa*, na Hespanha, a proposito da cultura da chamada laranja da Bahia na California, assumpto de que já nos occupámos e a que se refere aquella revista, em seu numero de 1 de Junho proximo passado.

O Estado da California produz annualmente milhares de caixas de laranjas dessa variedade, especialmente caracterizada pela falta de caroços ou de sementes.

A laranja de que se trata foi introduzida, pela primeira vez, nos Estados Unidos, em 1872, conforme assegura a dita revista, por Mr. William F. Judson, então Consul daquelle paiz na Bahia, e que, não só enviou algumas frutos ao departamento de agricultura, senão tambem alguns pés, dos quaes no anno seguinte restavam apenas quatro, que haviam sido remettidos daquelle estabelecimento a Mr. Horacio Tibbetts, da California.

No fim de 5 annos, obteve o paciente cultivador 16 fructos, sendo a segunda colheita de uma caixa de laranjas de superior qualidade.

Mr. Tibbetts proseguiu em suas experiencias durante dous annos com resultados pouco apreciaveis, resolvendo-se afinal a enxertar a laranjeira da Bahia em laranjeira silvestre ou brava.

O enxerto desenvolveu-se perfeitamente, os resultados foram dos mais satisfactorios, como era de prever, e actualmente a California possúe plantações de laranjeiras da Bahia que têm produzido um lucro liquido de $25) a 300 dollars por acre, durante muitos annos.

A cidade de Riverside, que era em época não remota uma pequena aldeia, conta hoje uma população de 54.000 almas, e é precisamente a região que mais produz laranjas.

Pretendem os seus habitantes transplantar para um parque publico, devidamente protegidas, as laranjeiras primitivas que deram origem ao progresso local e ás quaes se deve a fundação da cidade, afim de que sirvam de licção ás futuras gerações »

Pernambuco, que está mais proximo da Europa, póde e deve cogitar da exportação de suas fructas para Lisboa, Paris e Londres.

A Republica Argentina já a faz e está mais distante d'aquelles mercados.

O abacaxi, por exemplo, é fructa muito apreciada na Europa; facilmente será vendido em Paris e Londres á razão de 5 francos ou 4 chilings, o que equivale a 4 mil réis da nossa moeda, ao cambio de 12.

A manga tambem poderá ser vantajosamente exportada.

Estudem os competentes o assumpto. Vejam a melhor forma de remetter as fructas, para que não cheguem estragadas e não seja preciso colhel-as verdes, o que lhes diminuiria o valor; o resultado será certo.

Bem feita e habilmente explorada, a exportação de fructas constituirá uma industria lucrativa e de vantagem para o Estado de Pernambuco.

×

Para Garanhuns, onde vai exercer o cargo de delegado de policia, seguiu hontem, no trem da manhã do ramal de S. Francisco, da companhia «Great Western», o alferes Joaquim Cavalcanti.

Esse official levou em sua companhia 12 praças, estando autorizado a mudar o destacamento local.

Club academico

No theatro Santa Izabel realiza-se amanhã o grande concerto vocal e instrumental promovido pelo Club academico.

A serata musical, que promette ser deslumbrante pela exhibição do programma a observar, pela affluencia no theatro da fina flôr da sociedade pernambucana e finalmente pelo requinte artistico do empavesamento misturado aos tons cambiantes de profuza illuminação, acha-se confiada á direcção competente do maestro cav. Romeo Dionesi e do professor Henrique Jorge, contando o concurso gentil de distinctissimos amadores.

E' o seguinte o programma:

1.ª PARTE

N. 1—Grieg E.—*Sonata* op. 8 para piano e violino.
Allegro com brio.
Allegretto quasi andantino.
Allegro molto vivace.
Romeo Dionesi e Henrique Jorge.

N. 2—Tosti P.—*a* (*Malia*.
Alvarez—*b* (*La Partida* (cancion Espanola) Lucy Schnowska.

N. 3—Leoncavallo R.
a (*Serenade Française*.
b (*Paillasse* (Arioso) Albert Clercant.

N. 4—Thomas A.—(*Mignon*) Romance de Mignon: «Connais tu le pays» Mme. Renée Marie.

N. 5—Alard D.—*Symphonia Concertante* op. 31 para 2 violinos e piano; Carmen Fragoso—Henrique Jorge e Romeo Dionesi.

2.ª PARTE

N. 6—Saint-Saens C.—*3.me Concerto*—op. 29, para 2 pianos, Maria Luiza Jorge e Romeo Dionesi

N. 7—Saint-Saens—*Sansons et Dalila*—Air de Dalila: amour! viens aider ma faiblesse.
Mme. Renée Marie.

N. 8—Raff. J. *a* (*Cavatina*.
Filippucci *b* (*Bolero*, op. 12, Carmen Fragoso.

N. 9—Verdi G.—*Otello*—Ave Maria, Lucy Schnowska.

N. 10—Bizet G.—*Carmen* Duo di Micaela e D. José.
Lucy Schnowska e A. Clercant.

Os acompanhamentos são confiados ao maestro cav. Romeo Dionesi.

O concerto começará as 8 1/2 da noite.

— A commissão encarregada da passagem de ingressos para o bello festival previne ao publico, que no dia do concerto, na bilheteria do theatro, são encontradas á venda as competentes entradas.

×

O socialismo no Japão — O Imperio do Sol Levante tambem é socialista. O seu partido democratico-socialista tem um programma, que bem steriotypa as tendencias communs: estabelecimento de uma communhão internacional; abolição dos exercito e esquadra; posse da terra e da capital; posse commum de todos os meios de transporte; organização nacional e universal do ensino. *Medidas economicas*: commum nacionalização das vias-ferreas; municipalização do gaz e dos bonds; interdicção de vender qualquer parcella da propriedade nacional, interdicção do trabalho aos meninos de menos de 16 annos, do trabalho das mulheres nas industrias insalubres, do trabalho nocturno de uns e outros; dia legal de oito horas, repouso ao domingo; lei sobre os accidentes; *Medidas de interesse geral*: nacionalização dos seguros; gratuidade das despesas de justiça. *Reformas politicas*: suffragio universal; representação proporcional: referendum; suppressão completa da pena de morte; susppresão das leis de policia, liberdade absoluta da imprensa.

DR. ANISIO DE ABREU

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o illustre deputado federal pelo Piauhy, sr. dr. Anisio de Abreu.

O *Iris* a cujo bordo s. exc. viaja para o Rio de Janeiro zarpou hontem, á tarde do porto do Recife.

O sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, acompanhou s. exc. até bordo do paquete.

Agradecendo a prova de distincção que o sr. dr. Anisio de Abreu nos dispensou, desejamos-lhe feliz viagem.

PARTIDO REPUBLICANO

Devidamente autorizados, publicamos abaixo, a chapa de concelheiros municipaes do Recife que, pelo partido Republicano, deverá ser suffragada na eleição a realizar-se no dia 10 do corrente.

Para concelheiros municipaes

Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. Domingos de Sousa Leão Gonçalves.
Dr. Archimedes de Oliveira e Sousa.
Tenente-coronel Jesuino Aives Fernandes.
Dr. João de Medeiros Peretti.
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Dr. José Pinto Mendes.
Tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo.
Joaquim José de Ab[illegible].
João Felippe de Souza Leão.
Flaviano [illegible] Vianna.

×

Da eleição procedida hontem em todo o Estado para um senador, na vaga do desembargador Sigismundo Gonçalves e no 1.º districto para um deputado, na vaga do dr. Ermirio Coutinho, conhecemos o seguinte resultado obtido na capital faltando 3 secções, Jaboatão (incompleto) Goyanna, Itambé, Iguarassú, Timbaúba, Cabo (incompleto), Escada (incompleto), Ipojuca (incompleto), e Palmares:

Para senador:

	votos
Dr. Gonçalves Ferreira.........	5.448

Para deputado:

Resultados incompletos da capital e Jaboatão:

	votos
Medeiros e Albuquerque........	1.987

ALMA RELIGIOSA

Amanhã rezam-se as seguintes missas fúnebres:

A's 8 horas do dia na ordem 3.ª de S. Francisco e ás 10 horas nas capellas dos engenhos Tabatinga, Bomfim e Ribeirão por alma do Barão de Caxangá;

A's 8 1/4 na egreja do Livramento, da freguezia da Varzea em suffragio de Manoel Anselmo Correia de Figueiredo;

A's 8 horas na ordem 3.ª de S. Francisco em intenção de Mathilde Florencia da Silva;

A's 8 1/2 horas na matriz da Bôa-Vista e capella de Ponte d'Uchôa, em suffragio de Gervasio José da Costa;

A's 7 horas no convento da Penha por alma de Angelo de Sá Peixoto;

A's 8 horas na matriz da Varzea em intenção de Luiza Cavalcanti Leal de Barros;

✠ Na proxima terça-feira será celebrada uma missa ás 8 horas da manhã, na Capella do Seminario de Olinda, por alma de d. Amelia Junqueira da Luz, fallecida a 12 de maio passado;

✠ O sr. d. Cyrillo Mogabgab, bispo grego-catholico de Zablé, celebrará missa amanhã ás 9 horas do dia na matriz de Santo Antonio.

×

Hontem, o sr. desembargador governador do Estado mandou o seu ajudante de ordens, sr. major Antonio Peregrino de Faria, visitar o sr. desembargador Trindade Henriques, deputado pelo Estado da Parahyba, o qual se acha hospedado no Espinheiro, em casa de seu filho, o dr. Apollinario Trindade.

×

O estimavel sr. G. Edelbrock, em nome da conceituada Livraria Laemmert, do Rio de Janeiro, fez-nos hontem o presente de um exemplar do Almanack Laemmert para 1904.

Essa obra, indispensavel a todos que lidam com os negocios publicos e particulares, consta de seis partes.

Agradecidos pela fineza.

NO LAR

Casamento

O sr. Lucio José de Souza e a exma. sra. d. Rosa Mendonça de Souza participaram-nos o seu casamento, realizado no dia 30 do mez ultimo.

Felicidades.

Anniversario

Faz annos hoje a exma. sra. d. Maria Amelia Ferreira.

×

Para o fundo de soccorros que por iniciativa do sr. commendador Celestino de Menezes, consul de Portugal neste Estado, acaba de crear-se, para repatriação dos portuguezes invalidos, subscreveram os srs. Moreira & C., proprietarios da «Fabrica Lafayette», a quantia de.... 2:000$000.

Essa quantia já foi por aquelles negociantes entregue ao sr. commendador Celestino.

Os srs. Azevêdo & C., proprietarios da «Fabrica Caxias», prometteram a s. s. auxiliar o seu emprehendimento.

E. F. Transcontinental

Escreve-nos do Rio o nosso operoso coestadano sr. Luiz Gomes:

« A união fraternal das republicas sul-americanas attende não só aos laços de raça, como ao innato instincto de conservação! As riquezas naturaes que o solo meridional guarda em seu seio, são objecto da mais rapinante cobiça do imperialismo *yankee*! E é contra esse inimigo commum que nos devemos precaver, sem hesitações, sem fraquezas, com um plano liberal preconcebido e do qual não nos deveremos nunca afastar, vencendo pela tenacidade e esforço os obices que surgirem em nosso caminho!

Ao Brazil, pela sua vastidão, pela sua opulencia e principalmente pela saliente posição oriental que occupa no continente, cabe papel predominante, ou a indisputavel hegemonia nesse concerto das Nações latinas!

Mas, por isso mesmo, cumpre que elle se ponha resolutamente á testa do movimento salutar de uma organização deffensiva bem orientada.

A America do Sul, que vae constituir um continente isolado, pela scisão isthmica, poderá ser, para um plano *de federação deffensiva*, assim classificada:

O Brazil, em atalaia no Atlantico;

Venezuela, Colombia e Equador, dominando o canal do Panamá, no trafego colossal que se ha de estabelecer entre o Atlantico e o Pacifico;

Perú, Bolivia e Chile, de sentinella no Pacifico;

Argentina, Paraguay e Uruguay, guardando o estreito de Magalhães e a juncção sul do Atlantico com o Pacifico.

Estas dez Nações, guardadas as proporções, deverão criar uma esquadra de cem poderosas unidades de guerra, custeada federativamente e de modo equitativo! Essa esquadra terá, *sob uma lei federativa promulgada por um congresso soberano das dez republicas*, a missão gloriosa de velar *deffensivamente* pela integridade do continente latino sul-americano!!

As Nações, dessa confederação, que pela vastidão de littoral, curso de rios, ou quaesquer outras conveniencias, precisarem manter as suas esquadras actuaes, ou amplial-as, poderão fazel-o livremente, como até agora, sem nenhuma dependencia da Esquadra federativa, cujo unico fim é assegurar a inviolabilidade da America do Sul!

Isto pelo lado do mar, que é hoje, onde se decidem as pugnas internacionaes. Pelo lado de terra, o elemento que póde manter a união sul-americana e concorrer vantajosamente para a prosperidade das dez republicas, é indubitavelmente a estrada de ferro Transcontinental que num sentido *equatorial* deverá rasgar o continente, do Recife a Arica, tal qual a arteria de New-York a São Francisco que foi a origem da grandeza da America do Norte!!!

A Transcontinental, partindo da doca *transatlantica* do Recife, poderá constituir-se pela Central de Pernambuco, prolongada ao planalto demarcado em Goyaz e d'ahi á Matto Grosso, que, pela Bolivia, iria á Arica, no Pacifico!

E teremos assim realizado o ideal de uma vehiculação, atravez o continente, prescindindo da perfida *interçontinental*, com que o *yankee* pretende enlaçar-nos, no dia em que nos poderiamos considerar livres, pela tão almejada scisão do Panamá.

Pernambuco tem bem assignalado papel estrategico nesta urdidura politica, para salvarmos a soberania commum da America Latina, e é por isto que vos peço, sr. redactor, benevolo acolhimento para estas linhas despretenciosas.»

×

Os estimaveis srs. Medeiros & Irmão, estabelecidos com escriptorio de commissões no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, enviaram-nos hontem diversas amostras de leite esterilizado e pastorizado, preparado na usina dos acreditados fabricantes J. Lepelletier, em Careutan, França.

O leite esterilizado é acondicionado em latas ou garrafas e garantido puro pelos fabricantes.

Aos srs. Medeiros & Irmão agradecemos a lembrança.

Vida Social

O Gabinete de Leitura I. R. Gamelleirense reune, hoje, ás 7 horas da noite, afim de eleger a sua directoria para o anno social de 904 a 905.

— Reunirá hoje, em sessão de assembléa geral, na residencia do consocio sr. Paulo Guedes Pereira, ao meio dia, a Sociedade Litteraria José de Alencar.

—O sr. dr. Eusebio Brandão da Rocha, juiz municipal de Gamelleira, em nome de seus filhos, enviou-nos mil [illegible] tos coupons da Ferro C[illegible] e duzentos contra a Tuber[illegible] para a Liga contra a Tuberculose.

— Reune-se hoje a 1 hora da tarde em sessão de assembléa geral, para tractar da sua posse o Club C. M. das Pás Olindense.

×

A' bibliotheca da faculdade de direito foram remettidos pelos livreiros Lins Vieira & C., para o serviço de trocas internacionaes desse estabelecimento, 25 exemplares da obra «Missellanea philosophica e sociologica», do dr. Aprigio Guimarães.

ARTES E DIVERSÕES

O pavilhão «Estrella do Brazil», armado á praça General Abreu e Lima, realiza hoje duas funcções, uma á tarde e outra á noite.

— Em sua séde, á rua Marcilio Dias n. 119, primeiro andar, a acreditada sociedade dansante Nova recreativa commercial realiza hoje um animado recreio.

— O sr. A. P. Braga Guimarães, digno proprietario da pharmacia Bartholomeu, offereceu-nos hontem os preparados *Biscouto* e *chocolate de Santonina*, destinados ás creanças, para a extincção dos vermes intestinaes.

Agradecidos.

— Dar-se-á hoje no Santa Isabel a *reprise* das *Andorinhas*, a chistosa opereta que tanto tem agradado á platéa pernambucana.

A companhia Silva Pinto resolveu baixar os preços dos camarotes de 1.ª e 2.ª para esse espectaculo.

SPORT

O Hippodromo do Campo Grande, realiza hoje a grande corrida commemorativa ao 1.º anniversario de sua reabertura.

O programma caprichosamente organisado e que vae publicado na secção competente, compõe-se de 6 pareos em que se acham inscriptos os melhores pareilheiros.

Entre estes figura o denominado *Ao exm. sr. desembargador governador do Estado*, do premio de 500$900.

Aos apreciadores do *sport* offerecemos os seguintes.

PALPITES

1.º pareo—Marechal para 1.º e Feniano para 2.º
2.º pareo—Esperto para 1.º e Triestre para 2.º;
3.º pareo— Soberano para 1.º e Aventureiro para 2.º;
4.º pareo—Cyro para 1.º e Sly para 2.º;
5.º pareo—Triestre para 1.º e Piramon para 2.º;
6.º pareo—Almirante para 1.º e Rapido para 2.º.

O prado achar-se-ha bellamente ornamentado, tocando durante os intervallos duas bandas musicaes.

N. 103-18.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE JULHO DE 1904

27840	200:000$000	3595	3:000$000
29481	10:000$000	32057	3:000$000
23975	5:000$000	....	......

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

6671 | 16463 | 21894 | 38416

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

12620 | 22575 | 26375
15269 | 24007 | 33935

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

15771 | 26287 | 32422 | 33765 | 35748
22109 | 26816 | 33735 | 34910 | 37121

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

985 | 14237 | 20715 | 29312 | 34321
2981 | 16379 | 22713 | 30017 | 35742
5797 | 17343 | 25951 | 31567 | 35755
8073 | 17647 | 27947 | 31788 | 37088
12071 | 17865 | 28817 | 32742 | 38333

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

27821 | 27823 | 27825 | 27827 | 27829
27822 | 27824 | 27826 | 27828 | ....

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:

29482 | 29484 | 29486 | 29488 | 29490
29483 | 29485 | 29487 | 29489 | .. ..

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

23971 | 23973 | 23976 | 23978 | 23980
23972 | 23974 | 23977 | 23979 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

27829	1:500$000	29482	200$000
27831	1:500$000	23974	100$000
29480	200$000	23976	100$000

Os numeros de 27801 a 27900 estão premiados com 100$000 excepto o do primeiro premio.

Os numeros terminados em 30 estão premiados com 60$000 excepto o do primeiro premio.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 20$000, excepto os terminados em 30

35.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 8 DE JULHO DE 1904

252422	10:000$000	17403	500$000
13439	1:000$000	33644	500$000
206001	1:000$000	258178	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11407 | 15322 | 50620 | 26612 | 33099

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

21145 | 24561 | 131910 | 145553
24171 | 84596 | 166854 | 251184
26607 | 109294 | 205119 | 264126

APPROXIMAÇÕES

252421 e 252423..............	100$000
13438 e 13440..............	50$000
206000 e 206010..............	50$000

DEZENAS

252421 a 252430..............	20$000
13431 a 13440..............	10$000
206001 a 206010..............	10$000

CENTENAS

252401 a 252500..............	3$000
13401 a 13500..............	3$000
206001 a 206100..............	3$000

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000.

Publicações a Pedido

SALVE!

AO ILLUSTRE AMIGO CORONEL MANOEL ANTUNES DE OLIVEIRA, POR OCCASIÃO DE SEU ANNIVERSARIO NATALICIO, AMANHÃ 11—7—904.

Oh! natalicio, em doce e grato enleio,
Onde o riso se veja sem receio,
Consinta Deus que em flammas te illumines,
Aureolando a data de alegria
Em que te leva, cheio de ufania,
Seus cumprimentos cordiaes.

Pradines.

DESPEDIDA

Salomão L. Ginsburg, seguindo hoje no vapor *Tennyson* para os Estados Unidos, onde pretende demorar-se, em férias, um anno, e não podendo despedir-se dos amigos e irmãos por falta absoluta de tempo, fal-o por este meio, offerecendo cordialmente seus poucos prestimos ali. Fica substituindo-o como superintendente da Missão Baptista Pernambucana, durante a sua ausencia, o Rev. W. H. Canadá.

Recife, 10 de Julho de 1904.

Salve 11 de julho 904

CORONEL MANOEL ANTUNES DE OLIVEIRA

Acceite minhas sinceras felicitações.
Recife, 11 de julho de 1904.
Antonio José da Costa Rego Sobrinho.

Parabens

Ao meu presado amigo e compadre coronel Manoel Antunes d'Oliveira envio os meus sinceros votos de estima e consideração.

Recife, 11 de julho 1904.
Francisco Xavier Guimarães.

Salve 11 de julho 904

CORONEL MANOEL ANTUNES DE OLIVEIRA

E sempre agradavel a aquelles que, contemplando as bellezas da natureza, vêm surgir alegre e risonha a aurora que vem annunciar o anniversario natalicio do ente querido e estremecido.

E assim, como que em extase abrimos nossos corações para saudarmos ao pai carinhoso e o esposo desvellado pela nova primavera que hoje conta.

Acceitai, pois, os nossos sinceros votos de amizade e reconhecimento.

Recife, 11 de julho de 1904.
Maria de Jesus Carneiro Oliveira.
Maria Luiza de Mello Oliveira.

Companhia de Seguros Mercurio

Verdadeiramente desvanecidos pelo conforto que nos trouxe o conselho fiscal desta companhia com a sua declaração de hoje, pelos jornaes desta capital, e que abaixo transcrevemos, em a qual, sob a fé de cavalheiros, mais uma vez dizem o que de verdade vae por esta companhia, e qual o objectivo do escandalo que se procura fazer em torno de seus creditos, vimos agradecer-lhes a espontaneidade de suas affirmativas, agradecimento este que não podemos furtar-nos de tornar extensivo aos srs accionistas, segurados, collegas e mais pessôas de nossas relações que, dando ás infamias que nos assacam o valor que ellas têm, nos hão procurado offerecendo os seus valimentos em qualquer condição.

Fortes pela consciencia que temos do nosso proceder na direcção da «Mercurio», nos são summamente gratas todas estas provas de captivante confiança.

Em torno de um incidente desagradavel, mas que de forma alguma altera a vida commercial e moral desta companhia, congregaram-se elementos que a prosperidade da empreza que temos a honra de dirigir não podia deixar de ter suspeitado; e na hora presente essa guerra parece ter attingido o seu poder agudo, não importando aos nossos adversarios servirem-se para nos ferir, de todos os meios ainda mesmo os mais ignobeis.

Depois da palavra autorizada do conselho fiscal, só cumpre a esta directoria accrescentar que o inquerito mandado abrir por esta companhia, em breve estará concluido, e então verá o publico que tanto a tem distinguido com a sua protecção que tudo se tem feito, faz e fará por merecel-a.

E, concluindo, só nos resta declarar que ficamos á disposição dos srs. accionistas, segurados e quantos nos honram com a sua confiança para esclarecer em todos os pontos a duvida em que se encontre o seu espirito; certos aquelles que para esse fim nos procurem nos darão summo prazer com isso.

A directoria:
José Ribeiro Duarte.
Thomaz Costa.
Joaquim Nunes da Rocha.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1904.

Companhia de Seguros Mercurio

« E' um phenomeno curioso o que se observa entre nós: tudo o que apparece, cresce e prospera é sempre alvo de toda sorte de opposição, e não raro, em face dos mais communs acontecimentos e procura a todo transe explorar o escandalo em todas as suas tonalidades e formas, para dahi se tirar um proveito qualquer, embora em detrimento do credito alheio e dos interesses mais respeitaveis de terceiros.

E' o que se verifica presentemente na verdadeira campanha de descredito com que se procura perturbar a vida normal da companhia Mercurio, empresa esta que tem no seu extraordinario desenvolvimento, jámais observado entre nós, a mais eloquente prova da confiança do corpo commercial e do publico em geral.

Membro do conselho fiscal da companhia, e acompanhando de perto o movimento, dos seus negocios, muito folgamos de se nos deparar a occasião de ainda uma vez declararmos aos srs. accionistas e a todos aquelles que mantêm relações commerciaes com a «Mercurio», que a pujança das suas transacções é cada vez mais accentuada e os resultados auferidos este anno caminham muito além da espectativa; longe de qualquer retrahimento, os seus contractos de seguros assumem um desenvolvimento sobremodo lisonjeiro aos creditos da companhia.

O que se passa na «Mercurio» é pura e simplesmente aquillo que está no dominio publico, e que deu causa ao inquerito requerido pela companhia á 1.ª delegacia urbana; o mais que *se tem induzido* á imprensa accrescentar, não passa de ardiloso manejo de que tem em mira crear, de alguma forma, uma atmosphera de desconfiança em torno da companhia, e a directoria terá, estamos certos, prazer em comprovar a nossa asserção aos srs. accionistas que mais de perto queiram conhecer da verdade inteira dos factos.

Era o que nos cumpria declarar, e o fazemos á fé de cavalheiros.

Rio, 15 de junho de 1904.—*Antonio Camillo Mourão*—*Cornelio Marcondes da Luz*—*J. F. de Leão Castro.* »

Companhia Mercurio

DECLARAÇÃO NECESSARIA

Em 18 de abril do corrente anno, um violento incendio devorou o nosso estabelecimento á rua de S. José n. 104, seguro na companhia.

Um mal entendido entre nós e a directoria de então, da referida companhia, obstou que a liquidação do nosso seguro se fizesse dentro dos moldes que para liquidações identicas teve sempre a mesma empresa, conduzindo-nos a ambos, segurador e segurado, á imminencia de um conflicto que felizmente, foi a tempo evitado. Nesta data e na melhor harmonia recebemos da companhia Mercurio a importancia da liquidação do nosso seguro do qual damos plena e geral quitação; e aproveitamos esta occasião para testemunhar aos srs. directores as attenções de que nos cercaram, desejando á companhia que dirigem todas as prosperidades.

Rio de Janeiro, 3 de Julho de 1904.
Mello Cardoso & C

LEILÃO

No dia 15 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, na cidade de Natal, será vendido em leilão por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia «Mercurio», o lugar nacional «Guilhermina», ali arribado com agua aberta e bem assim todos os seus pertences e mais 4 pipas de aguardente de canna, 2 fardos de xarque, 1 barrica de mate, 14 barricas de café, 27 ditas de assucar e 2 ditas de farinha de mandioca fina, achando-se estas mercadorias em perfeito estado.

Parabens

Felicitamos ao amigo Antunes pelo seu anniversario natalicio, amanhã.

Tiburcio Oliveira e Souza.
Gaspar Regueira.

Digno de grande apreço.—Os seres educados trabalham para um fim benefico, não só para si como tambem para os seus semelhantes. Assim fazem os srs. Scott & Bowne, clinicos afamados de New-York, no seu preparado Emulsão de Scott. Veremos, leitores, do que diz o illustrado medico de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, o dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, exinterno por concurso de Hospital de Marinha etc.

« Attesto que tenho empregado com excellente resultado a Emulsão de Scott, supportando-o perfeitamente qualquer estomago.

E' um medicamento muito bem confeccionado e digno de grande apreço. O referido é verdade.

Parabens

Ao bom e generoso amigo coronel Manoel Antunes de Oliveira, pelo seu anniversario a realizar-se segunda-feira 11 de julho.

Recife, 10 de julho de 1904.
Manoel Francisco Reges.

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

Cirurgião dentista

DR. CAVALCANTI RAMALHO

FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO. CIRURGIÃO DENTISTA ADJUNTO DO HOSPITAL PORTUGUEZ DA CAPITAL FEDERAL MEMBRO DO INSTITUTO ODONTOLOGICO DE PARIZ
MEMBRO DA SOCIEDADE DE MEDICINA DE PERNAMBUCO E SOCIO FUNDADOR DO INSTITUTO ODONTOLOGICO DA CAPITAL DA REPUBLICA

O dr. Cavalcanti Ramalho, Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, onde trabalhou ao lado dos melhores mestres, estabelecendo seu consultorio aqui na capital do Estado de Pernambuco, visa tão sómente servir ao publico e aos seus clientes nas melhores condições possiveis e adaptaveis á sua arte. Assim é que bem comprehendendo o quanto se torna indispensavel num consultorio dentario, presidir o bom gosto, asseio e hygiene, montou seu consultorio esplendidamente, onde os srs. clientes encontrarão uma perfeita installação electrica, confortavel sala de espera, e o que ha actualmente de mais moderno em apparelhos cirurgicos.

Em seu consultorio, esplendidamente montado, encontrarão os srs. clientes bom trabalho, asseio, conforto e hygiene.

Limpesa da bocca, clareação dos dentes, ficando esplendidamente alvos, extracção do tartaro (pedras) por methodo especialmente seu. Obturações a granito, porcellana da côr do dente, á platina lavada, conservando-se inteiramente alva, a ouro, obturações, restaurações, etc.

Dentes a pivot, systema do dr. Cassullo Huos, de Buenos-Ayres.

Dentaduras, o que ha de mais elegante e esthetico em chapas, que verdadeiramente passam como dentes naturaes, não só pela sua collocação, como pelo aprimorado trabalho.

Corôas de ouro, systema M[illegible]isson (sem solda) o que ha de mais elegante e chic neste genero de trabalho, pelo seu esplendido polimento etc., etc. Brilge Works, etc.

Tratamento das fistulas salivares e cutaneas, pelos processos mais adiantados e acceitos na therapeutica moderna.

Prothese de correcção das anomalias dentarias. Operações sem dôr. Unico que applica os dentes a pivot, systema dr. Cassullo Huos, de Buenos-Ayres. Unico dentista brazileiro que se tem completamente identificado com a maneira e fórma dos trabalhos allemães dos illustres mestres cirurgiões dentistas drs. Rudorpp e Sperling, de Berlim. Unico que, no Brazil, faz applicação, nas extracções de dentes e raizes, do afamado preparado—*La Dormiolina*. Este anesthesico é o unico que se póde applicar, sem perigo algum, até nas pessôas de saúde a mais delicada.

Seus preços são em extremo reduzidos.

Consultorio: Rua Nova n. 5, 1.º andar

CONSULTAS DAS 9 A'S 4 HORAS DA TARDE

«Dentifricio», Pós, Pastas. etc.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.

SILVA—AFOGADOS

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Salve 11 de julho de 1904

Ao humanitario cidadão coronel Manoel Antunes d'Oliveira, felicita o seu humilde protegido.

Recife, 11 de julho de 1904.
Manoel José de Araujo Costa.

Apolices Municipaes

Estando desencaminhadas as apolices Municipaes ns. 1109—1110—1111—1113—1114—1115—1116 (emissões da Lei n. 226) averbadas em nome do Barão de Granito, faz se esta declaração afim de documentar o pedido de substituição pelas da emissão actual.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

Parabens

Ao amigo coronel Manoel Antunes de Oliveira, pelo seu feliz anniversario.

Recife, 11 de julho de 1904.
José Antonio da Silva Braga.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

DIZ o *Journal Offiel iid-la République Françac se*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretél** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Ao eleitorado da Escada

Devo prevenir ao corpo eleitoral que o exm. barão de Suassuna não é candidato e, ao contrario, auxilia-me na eleição para o cargo de prefeito, como hoje declara em circular.

São conhecidas as manobras postas em pratica para falsear a eleição.

Por mim e por meus fiscaes serão tomadas as cautelas legaes. Felizmente conhecemo-nos.

Em tempo o exm. governador, com o nome de quem jogaram os que, tendo concordado com a minha candidatura, depois se retrairam, ha de conhecer da verdade em todo terreno.

Sejam leaes e sérios é o que peço para honra do meio em que vivemos.

Escada, 7 de julho de 1904.
Dr. *Marcionillo Lins.*

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Gratidão

Henrique Borges da Silva, sua mulher Maria Gomes Borges da Silva e filhos, Mario, Henrique, Marina e Heraclito agradecem áquellas pessôas que auxiliaram na morte e assistiram ao enterramento de seu innocente filho e irmãosinho João, fallecido a 7 do corrente mez e ao mesmo tempo vêm protestar jamais esquecerem esses serviços tão piedosos e expontaneamente prestados pela ultima vez áquelle que lhes era tão querido.

Elixir de Nogueira

cura tumores, corrimentos nos ouvidos empigens, flores brancas, tumores gommosos.

Marca registrada

ANNO DE 1904

3.º EXEMPLAR

N. 259

Padaria «Bella Aurora»

57 Rua Marquez do Herval 57

A. Fernandes & C.

A denominação de commercio acima descripta e collada é constituida por tres (3) vocabulos da lingua portugueza, escriptos em lettras maiusculas e tinta preta, e podendo ser usado sem dependencia de côres, tamanho e formato.

Os abaixo assignados, negociantes matriculado, estabelecido com Padaria denominada *Bella Aurora*, á rua Marquez do Herval antiga Concordia n. 57, desta cidade, destina a presente denominação *Bella Aurora*, para ser usada e inscripta na fachada de seu estabelecimento, e nos productos de sua Padaria, e bem assim nas facturas, rotulos e demais papeis de seu escriptorio.

Estava uma estampilha federal de trezentos réis legalmente inutilizada. Recife, 30 de abril de 1904 (Assignado).—*A. Fernandes & C.ª*, negociante matriculado.

Apresentada nesta Secretaria da Junta Commercial do Recife, ás doze horas da manhã do dia de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de abril de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob o n. 259 em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial do Recife, em sessão de 5 do corrente mez. Pagou seis mil e seiscentos réis de sello no primeiro exemplar por estampilhas federaes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Maio de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Estava apposto o grande sello da Meretissima Junta. E para constar nós assignamos. Recife, 8 de julho de 1904.—*A. Fernandes & C.ª*, negociantes matriculados.

MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1904

3.º Exemplar

N. 275

DESCRIPÇÃO

Marca representada por um quadrilatero de papel lustrozo de impressão, côr vermelha, medindo 12 centimetros de largura, sobre 11 de comprimento, onde se vê um pequeno quadrilatero de papel branco de impressão medindo 7 centimetros de comprimento, sobre 6 de largura, o qual servirá para rotulo de seu preparado denominado «Emulsão Vermifuga», com os seguintes dizeres: um titulo azul claro, lettras maiusculas, contendo dezeseis lettras (16), onde lê-se as palavras «Emulsão Vermifuga», abaixo typo menor, formula do pharmaceutico, lettras maiuscula, José Marques Ferreira, mais abaixo lettras menores; approvada pela Inspectoria de Hygiene do Estado, lettras maiusculas onde lê-se: essa Emulsão expelle completamente os vermes intestinaes das creanças e adultos sem ser preciso o auxilio de substancias purgativas. Usa-se conforme a descripção que acompanha cada vidro, vascoleje bem antes de usar.

Lettras maiores, Deposito geral, na pharmacia Ferreira, mais abaixo, Praça Maciel Pinheiro n. 19, e finalmente abaixo, Pernambuco, e tudo isto orlado por um frizo azul; e para melhor forma junta o exemplar na forma da lei.

APPLICAÇÃO

José Marques Ferreira, Pharmaceutico, estabelecido com pharmacia á Praça Maciel Pinheiro, 19, adoptou a presente marca denominada «Emulsão Vermifuga», para assignalar e distinguir como involucro e rotulo do seu preparado pharmaceutico «Emulsão Vermifuga» acima descripta.

Estava uma estampilha Federal de trezentos réis, legalmente inutilizada.—Recife, 15 de Julho de 1904. Assignado *José Marques Ferreira*

Apresentada nesta Secretaria da Junta ás onze horas e meia da manhã de hoje

Secretaria da Junta commercial do Recife, 16 de Julho de 1904

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob o n. 275, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 23 de Junho proximo findo.

Pagou de sello Federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 2 de Julho de 1904.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Estava o grande sello Timbre da Meretissima Junta Commercial do Recife e para constar me assigno.

Recife, 4 de Julho de 1904.
José Marques Ferreira.

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

So o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.
Bernardo José da Camara.

DESPEDIDA

Thomaz Beltrão, retirando-se com sua familia para o Rio de Janeiro, não tendo podido despedir-se pessoalmente de todas as pessôas de sua amisade, o faz pelo presente, offerecendo seus prestimos.

Recife, 6 de Julho de 1904.

HONROSO!

O illustre Dr. Barão de Santos Abreu, attesta que o melhor preparado para a syphilis em qualquer que seja a forma, deve-se usar o Grande Regenerador da Humanidade *Elixir de Nogueira* do Sr. Ch. João da Silva Silveira, Pelotas,—Rio Grande do Sul—. Vende-se em todo o Brazil e Republica do Prata.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde á rua do Commercio n. 42, o dividendo de *Rs. 15$000* por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 7 de Julho de 1904

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

ELEIÇÕES MUNICIPAES

Devendo realizar-se no dia 10 do corrente, as eleições municipaes, o conselho director resolveu apresentar dous candidatos para conselheiros municipaes desta capital recahindo a escolha nos nossos prestimosos associados tenentes coroneis José Avelino Rodrigues da Silva e Adolpho Gentil.

A Legião, apresentando ás urnas os nomes d'esses dous soldados da Republica, pede a todos seus consocios e companheiros de armas para empregarem os seus valiosos serviços em prol dessas candidaturas que merecem todo o apoio da Guarda Nacional. Não temos ligação com fracções politicas actuaes, apenas pretendemos elevar a nossa briosa milicia civica.

Capitão *Francisco de A. F. Magalhães*,
2.º Secretario.

AGRADECIMENTO

Manoel Medeiros agradece cordealmente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico, os restos mortaes do seu saudoso irmão Antonio Ignacio do Rego Medeiros; bem assim aos que lhe enviaram cartões de condolencias e assistiram ás missas que por sua alma foram hoje rezadas na Ordem 3.ª de S. Francisco.

Recife, 6 de Julho de 1904.

Agradecimento

Elsa Herbsleb de Medeiros, Emilia Carolina do Rego Medeiros e Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, a primeira esposa, e os segundos filhos do nunca esquecido Antonio Ignacio do Rego Medeiros, agradecem, reconhecidissimos, aos caros parentes e distinctos amigos, todas as provas de pesar que acabam de receber.

Ao eleitorado da Escada

Sou candidato ao logar de prefeito d'este municipio e n'esta qualidade venho solicitar o apoio de meus correligionarios e amigos.

Filho d'esta terra, cuja prosperidade desejo, como qualquer utro, julgo-me obrigado a prestar-lhe os meus serviços com a dedicação a que ella tem direito.

Estou resolvido a isto.

Filiado ao partido chefiado pelo meu illustre amigo conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, mas com sinceridade, e comprehendendo que esse logar é de inteira confiança politica, garanto que não me arredarei dos principios que tenho sempre mantido de solidariedade em todo o terreno em que a lealdade servir de norma.

Sendo eleito, procurarei desempenhar-me com a maior franqueza e publicidade do compromisso que ora tomo pelo bem do municipio.

Escada, 4 de julho de 1904.
Dr. *Marcionillo Lins.*

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina**. Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove*.

DESPEDIDA

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, seguindo para o sul da Republica á procura de melhoras de sua saúde alterada, despede-se por este meio de seus amigos e freguezes, offerecendo-lhes seus diminutos serviços em qualquer parte onde se achar, e pede-lhes desculpas de não poder fazel-o pessoalmente.

Recife, 4 de julho de 1904.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Procurem lêr attestados neste Jornal.

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

CODIGOS telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, a preços reduzidos; *Livros* para escripturação, *Copiadores* de todos os formatos e preços; *Papeis* carbonicos, copiativos e para correspondencia; *Envelopes* de todos os tamanhos; *Eureka* legitima; *Tintas* e *lapis* pretos e de cores, assim como todos os accessorios pertencentes á papelaria, emporio typographico, etc. etc., encontram-se na antiga livraria Laemmert, á rua Marquez d'Olinda, 4—Recife, onde tambem se aprомptam impressos com grande nitidez em linguas modernas.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Tennyson*, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas da manhã.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 1/2 horas da manhã.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para Delphino.
De Belém, para Quitas.
Do Rio, para Albino Bahia, bordo *Danubé*.
Um aviso de Pesqueira, para José Pinto.

Linhas bôas:

Companhia do Beberibe

Paga-se o 83.º dividendo, na razão de 1$000 por acção, no escriptorio desta Companhia, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Os procuradores dos srs. Accionistas devem apresentar documento legal que os autorize a dar quitação.

Veneravel Irmandade de S. Pedro dos Clerigos

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido na primeira convocação numero sufficiente de irmãos para proceder-se á eleição de provedor desta veneravel irmandade, convido de novo todos os carissimos irmãos para se reunirem em nosso consistorio, na segunda-feira 11 do corrente, ás 6 horas da tarde, que se fará a eleição com o numero que houver.

Recife, 8 de julho de 1904.

O secretario,
Padre *Estevão Dionyzio Torres*.

Advogado

O bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito em disponibilidade, advoga nesta cidade e nos municipios servidos por estrada de ferro.

Escriptorio á rua Duque de Caxias n. 32, 1. andar.

COMPANHIA INDEMNIZADORA

Acções á venda

De accôrdo com o art. 15 dos Estatutos desta companhia, a direcção vende dez (10) acções de ns. 411 a 445 e 695 a 700, do valor de 300$000 realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia de 7 de julho proximo futuro.

Recife, 28 de junho de 1904.

Os directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

ELIXIR DE NOGUEIRA

—com este poderoso depurativo, não é preciso lançar-se mão de similares estrangeiros.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 6 2.º andar.

Recife, 1 de julho de 1904.

Ao publico

Tendo desapparecido de nosso poder duas apolices sob numeros 23.069 e 4.090, emittidas pelo Estado, em virtude da lei numero 544 de 10 de abril de 1902, viemos tornar publico o desapparecimento das mesmas, afim de não se fazer transacção com ellas, protestando garantir nosso direito, conforme a lei. Das referidas apolices foram destacados e recebidos os coupons do 2.º semestre que se refere ao 2.º sorteio.

Recife, 16 de junho de 1904.
Alves de Britto & C.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Silvino Pinto & C. estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 30, communicam ao commercio e ao publico, que n'esta data dissolveram amigavelmente a sociedade, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Cleodon de Aquino, assumindo a responsabilidade de todo o activo e passivo, o socio Silvino José da Silveira Pinto, continuando com o mesmo ramo de negocio sob a razão social de Silvino Pinto.

Recife 30 de junho de 1904.
Silvino José da Silveira Pinto.
Cleodon de Aquino.

ADVOGADO

AQUILINO PORTO

Residencia:—ESCADA

Electro—Carbonico e invertido

São apparelhos incandecentes, imitação perfeita da luz electrica, pelo gaz carbonico; unicos previlegiados que têm feito assombroso successo em toda Europa, pela sua duração e intensidade da luz. Collocação perfeita.

A tratar á rua Marquez de Olinda n. 3 1.º andar, das 9 ás 4 da tarde.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Consultas medicas 10 ás 11 horas.
Dentista 2 ás 5.
Acceitão-se socios - (2$000)

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

Dr. Barretto Sampaio, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar, e pode ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido e o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 37 e em todas as pharmacias.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO

José Osorio de Cerqueira

Pateo do Collegio n. 75

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
RESIDENCIA.—Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

Aviso

Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 50, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro (antiga Imperador).
Recife, 14 de maio de 1904.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria são convidados os Srs. possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia, a vir receber os juros do semestre vencido em 30 de Julho ultimo.
Escriptorio no Recife, 1 de Julho 1904.
A. *Ulysses de Carvalho*,
Gerente.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

CONSELHOS UTEIS

Para a syphilis o grande depurativo do sangue *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico *Silveira*.

Professor de Linguas

S. Magalhaes ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.
Aulas diurnas e nocturnas.
Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.
Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.
Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.
Residencia—Rua da Conceição n. 9.
Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphiles e todas suas manifestações, molestias do estomago e intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socego **Placa chalet 37.**

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 39

São convidados os srs. accionistas a receberem o dividendo do 1.º semestre do anno de 1904, á rasão de 8.000 rs. por acção, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, das 12 ás 2 horas da tarde.
Recife, 22 de Junho de 1904.
José João de Amorim,
Secretario.

ANNUNCIOS

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.
Preço—1$000

VIOLETTE-EONIA

Um novo Perfume delicioso e de mais duração.

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES.

THEATRO SANTA IZABEL

Empresa Juca de Carvalho

GRANDE COMPANHIA DE OPERETAS, MAGICAS E REVISTAS

SILVA PINTO

Direcção do actor MACHADO

Maestro regente da orchestra—Dr. Assis Pacheco

HOJE—DOMINGO, 10 DE JULHO—HOJE

ESPECTACULO POPULAR

2.ª representação do chistoso vaudeville em 4 actos, traducção do laureado escriptor portuguez EDUARDO GARRIDO e musica de diversos auctores:

ANDORINHAS

NOTA—A empresa attendendo a diversos pedidos resolveu baixar os preços de camarotes de 1.ª e 2.ª ordem para o espectaculo de hoje.

Mise en-scene do primeiro actor —MACHADO

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª	20$000	Cadeiras de 1.ª	6$000
Ditos de 3.ª	15$000	Ditas de 2.ª	5$000
Ditos de 4.ª	8$000	Platéas	3$000
		Paraizos	1$500

A's 8 1/2 horas.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão e Influenza.**

Deposito: 8, r. Vivienne e nas principaes Pharmacias.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

Charutos de Havana

LEGITIMOS

E dos melhores fabricantes

Diversas marcas

PROPRIOS PARA PRESENTES

Recebeu a

FABRICA LAFAYETTE

De Moreira & C.

N. 8—Rua 1. de Março—N. 8

(Antiga do Crespo)

VENDE-SE

Uma machina a vapor moderna, de força de 8 cavallos.
Uma caldeira inexplosivel com 28 metros quadrados de superficie de aquecimento.
Uma machina a vapor com caldeira, de força de 3 1/2 cavallos.
Duas machinas para descaroçar algodão com 39 serras.
Uma machina para descaroçar algodão com 19 serras, movida a vapor ou á mão.
Uma machina para descaroçar algodão com 13 serras, movida á mão.
Uma grande bomba d'agua, dando 2500 litros por hora.
Todas as machinas em muito bom estado de conservação, podem ser examinadas no Caes do Ramos n. 4.

SITIO

Vende-se ou permutta-se um chalet de taipa, de boa construcção, com bons commodos, grande terreno, com cacimba de pedra e cal, sita á Estrada Nova de Caxangá, proximo á estação de Iputinga.
Presta-se a criação ou plantação.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 71.
Officina de relojoeiro—das oito horas da manhã ás cinco da tarde.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da grande corrida em solennização ao 1.º anniversario da reabertura do Hippodromo, a realizar-se no domingo 10 do corrente

GRANDES PREMIOS

O Hippodromo achar-se-á caprichosamente enfeitado, tocando duas bandas de musica durante as corridas

ENTRADAS 1$000. SENHORAS GRATIS

COMMISSÃO DE RECEPÇÃO

Os Illms. srs.:
Manoel Joaquim Ferreira, Camillo Lacerda, João Vaz, Alfredo Faria, José Neves e Felix J. de Mello.
Juizes:
DE PARTIDAS—Os illms. srs. Carlos Adour e João Alfredo Quental.
DE CONFIRMAÇÃO—O illm. sr. Francisco de Paula Carvalho.
DE CHEGADAS—Os illms. srs. tenente J. Moraes, J. Ferreira, Leonidas de Oliveira.
DE ARCHIBANCADAS—Bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, José Gaspar, José Paulino, dr. Adrião, José Solon de Mello, João Antunes, José d'Amorim Silva e Virgilio de Albuquerque.
DE ENCILHAMENTO—Os illms. srs. coronel Augusto Cesario de Mello, Simão Ramos, Antonio Uchoa e Victor José Fernandes.
DE ARCHIBANCADA DE HONRA—Os illms. srs. drs. Pinto Mendes, Arthur Muniz, Oswaldo Machado, Balthazar Pereira, Thomé Gibson, Nylo Camara, Argemiro Aroxa e José Luiz de Mello.

N.	ANIMAES	PELLO	PESO	CORES DAS VESTIMENTA	PROPRIETARIOS
	1.º PAREO—Consolação—851 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º				
1	Soberano	Rodado	52 kilos	Verde e ouro	C. A.
2	Duc	Alazão	52 »	Enc. e amarello	V.
3	Marechal	»	52 »	Azul	A. M.
4	Zairo	Rodado	52 »	Preto e ouro	Coud. Feitosa.
5	Feniano	»	52 »	Azul e ouro	» Arrayal.
	2.º PAREO—Velocidade—1.000 metros—Animaes de Pernambuco.—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º				
1	Triestre	Rod. pedrez	50 kilos	Azul	A. A. J.
2	Esperto	Castanho	50 »	Enc. e amarello	M. L.
3	Ninguem	Rodado	50 »	Verde e ouro	E. W.
4	Nautico	»	50 »		Fortunato.
	3.º PAREO—Imprensa pernambucana—850 metros—Animaes de Pernambuco.—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º				
1	Soberano	Rodado	52 kilos	Verde e ouro	C. A.
2	Duc	Alazão	52 »	Enc. e amarello	V.
3	Rapido	Rodado	52 »	Azul	A. A. J.
4	Aventureiro	Alazão	52 »	Verde e ouro	Coud. Barth.
5	Maurity	Castanho	52 »	Azul e ouro	Coud. Arrayal.
6	Cid	Rodado	52 »	Ouro e preto	Alvinho Magalhães.
	4.º PAREO—Ao illm. sr. dr. questor.—1,200 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º				
1	Sly	Castanho	50 kilos	P. e faixa enc.	Coud. Feitosa.
2	Syndicato	Rodado	50 »	Azul	D. J. C.
3	Kolo	Rod. pedrez	50 »	Verde	J. Paulino.
4	Cyro	Castanho	50 »	Azul e preto	Coud. Tipim.
5	Quo Vadis	Rodado	50 »	Enc. e verde	S. R.
	5.º PAREO—Grande premio—Ao exm. sr. desembargador governador do estado.—2 000 metros.—Hand—Animaes de Pernambuco.—Premios: 500$ ao 1., 100$000 ao 2.º, 60$000 ao 3.				
1	Triumpho	Rodado	50 kilos	Verde e ouro	Coud. Barth.
2	Piramon	Castanho	45 »	Azul	Virgilio.
3	Nautico	Rodado	56 »	Encarnado	Fortunato.
4	Fantoche	Castanho	56 »	Preto e ouro	Coud. Banguá.
5	Triestre	Rod. pedrez	60 »	Branco	A. A. J.
6	Marujo	Rodado	50 »	Azul e amarello	C. & N.
7	Good Night	»	55 »	Lyrio	I. A. P.
	6.º PAREO—Ao illm. sr. prefeito do Recife—950 metros—Animaes de Pernambuco.—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º				
1	Rapido	Rodado	52 kilos	Azul	A. A. J.
2	Guapo	»	52 »	Enc. e verde	Manoel Julio.
3	Anizette	Zaino	51 »	Azul e amarello	J. Gaspar.
4	Aventureiro	Alazão	52 »	Verde e amarel.	Coud. Barth.
5	Almirante	Rod. apat.	52 »	Azul	Alfredo Medeiros.
6	Cid	Rodado	52 »	Preto e ouro	Alvinho Magalhães.

ATTENÇÃO

A companhia Trilhos Urbanos de Olinda expedirá trens extraordinarios, conforme a affluencia do publico, sendo o primeiro ás 11 1/2 horas da manhã.
Secretaria do Hippodromo, em 8 de julho de 1904.
Affonso de Moraes Pinheiro.

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.
Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.
Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas... fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira**, do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.
Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.
Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira**: *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, cranços venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*
Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular

PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—SILVEIRA—CAIXA DO CORREIO,—6º.
Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

O ZÔMOL

PLASMA MUSCULAR (Succo de carne crua desseccado)

PREPARADO A FRIO, contém os preciosos elementos reconstituintes da carne crua.
Receitado na *TUBERCULOSE, NEURASTHENIA, CHLOROSE, CONVALESCENÇA*, etc.
Tres colhersinhas de chá de Zômol representam **O SUCCO DE 200 GRAMMAS DE CARNE CRUA.**
Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Julho de 1904

25:000$000 por 2$000 em 25
15:000$000 por 2$000 em 8, 11, 15, 18, 22 e 29
12:000$000 por 2$000 em 5 e 1.
10:000$000 por 2$000 em 7, 16, 23 e 28.
10:000$000 por 1$000 em 6, 13, 8 e 27.
Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:000$ por 2$000 49 milhares.

LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 14 do corrente

PREMIO MAIOR 30 MIL FRANCOS

EM OURO!

Este plano foi confeccionado especialmente para commemorar a gloriosa data —14 de julho!
Os premios serão pagos em ouro, em saques sobre Pariz ou Londres, ou em moeda papel ao cambio official da vespera da extracção.
INTEIROS A 2$400 — MEIOS A 1$200
Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigirida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS

31, Praça da Independencia, 37—Recife

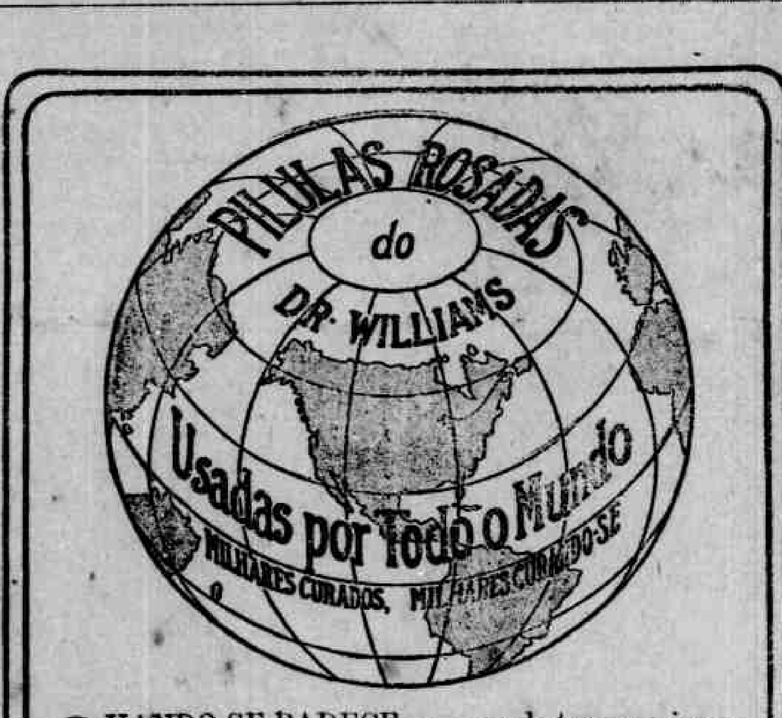

QUANDO SE PADECE, a pezar de ter experimentado varios tratamentos, não ha que desesperar de obter uma cura definitiva. Ponha-se toda a confiança n'um remedio que tem resistido a todas as provas a que tem-se sujeitado, e tem produzido tão maravilhosas curas, que seu nome circula de boca em boca. É conhecido em todas as casas e em todos os paizes, e goza de reputação tal, que seu uso vae se tornando cada vez maior no mundo inteiro.

Provavelmente não ha na actualidade um lugar na America em que não se conte pelo menos um habitante que tenha tido occasião de felicitar-se por haver empregado as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Taes pessoas são os melhores advogados d'estas pilulas, e não passa um dia em que não recebamos cartas semelhantes áquella que mais adiante inserimos, dizendo que depois muitos esforços inuteis com outros medicamentos, as Pilulas Rosadas do Dr. Williams têm produzido a tão desejada cura.

Leia-se a maneira de expressar-se do Snr. Antonio Belizario da Costa, negociante estabelecido na Povoação de Garretas, Estado da Parahyba do Norte, Brazil:

"Por espaço de cinco annos padeci dos pulmões até acreditar que não havia cura para mim. Muitas vezes durante a minha enfermidade estive de cama com assistencia medica.

"Já tinha perdido toda a esperança de restabelecer-me quando um amigo meu recommendou-me as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas. Como tinha tomado tantos remedios sem resultado algum, pouco acreditei, a principio, nas palavras do meu amigo, mas elle insistia de tal maneira, que afinal cedi e decedi aventurar-me, como tinha feito com tantos outros remedios. Hoje devo dizer que devo a vida aos conselhos do meu amigo.

"Tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams apenas pelo espaço de um mez, durante o qual tomei o conteudo de trez frascos, comprados na drogaria de Rabello Capitoe, d'esta povoação.

"Hoje a minha saúde é perfeita, e ao dirigir ao Dr. Williams o presente testemunho, desejo enviar n'estas linhas o meu sentimento de eterna gratidão e reconhecimento.

"São bons testemunhas da minha cura os Snrs. Manoel Antonio Maior e Severiano dos Martyres Lima."

(Assignado) ANTONIO BELIZARIO DA COSTA

A efficacia das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, em grande numero de enfermidades, devidas á má condição do sangue ou transtornos no systema nervoso, tem sido demonstrada em milhares de casos tão notaveis como o precedente. Nenhuma pessoa que soffra deve deixar de usar este meio de recuperar a saúde.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams dão vigor e vitalidade porque alimentam e enriquecem o sangue de tal maneira que os tecidos gastos e debeis nutrem-se e regeneram. Operam como tonico para o systema nervoso e são tão beneficiaes para ambos os sexos que milhares de homens e mulheres attestam as suas qualidades.

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressão com tinta encarnada em papel cor de rosa.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 25.

PILULAS FERREAS DE CALUMBY

Approvadas pela hygiene deste Estado

Cura infalivel da anemia, chlorose, flôres brancas, suspensão e escassez da menstruação; como tambem toda a pallidez dos partos e das sezões e todo e qualquer enfraquecimento do sangue.
Para dar aos srs. doentes a confiança da cura, o fabricante restituirá a importancia a aquelles que não obtiverem resultado algum.
Vende-se na fabrica em Amaragy e nas drogarias de Francisco Manoel da Silva e Guimarães, Braga & C.
RECIFE
Preço 1$500 cada frasco

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO NORTE E SUL

O vapor **TEMPLE**, é esperado no dia 14 do corrente, segue para **Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**
Para carga passagens e encommendas trata-se com os agentes
HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **INVENTOR**, é esperado de Liverpool no dia 17 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passageiros, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
MARANHÃO
Commandante Pacheco Junior.
Esperado do sul no dia 12 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **ERLANGEN**, é esperado da Europa, até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
Rio de Janeiro e Santos.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes
NIEMEYER & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 13 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 10 de julho, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**
Este vapor é illuminado a luz electrica.
O vapor inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR

ANNUNCIOS FUNEBRES

Professor Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque

SETIMO DIA

Joaquim de Souza Barbosa Reis, convida seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda celebrar por alma de seu sobrinho, segunda-feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja de N. S. da Penha.
A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade fica eternamente grato.

Barão de Caxangá

SETIMO DIA

João Felippe de Souza Leão e sua mulher, José F. Alves da Silva, sua mulher e filhos, Lourenço B. Alves da Silva, Fructuoso Dias Sobrinho, Luiz F. Alves da Silva, Manoel de S. Alves da Silva, sua mulher e filhos, Manoel C. da Costa Reis, sua mulher e filhos, José Ernesto P. Lima e filhos, Antonio Dias Alves da Silva, sua mulher e filho, Fructuoso Dias Alves da Silva e sua mulher, Leonor F. de Medeiros, sua filha e netos, Cincinato Velloso da Silveira e sua mulher, Francisco Alves da Silva, sua mulher e filhos, sinceramente agradecem a todos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu pranteado pae, sogro, avô, irmão, cunhado e tio, barão de Caxangá e de novo os convidam, bem como aos demais parentes e amigos para assistirem ás missas que, por sua alma, serão resadas na segunda-feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de São Francisco, e ás 10 horas, nas capellas dos engenhos Tabatinga, Bomfim e Ribeirão.
Antecipam a todos que comparecerem o seu eterno agradecimento.

Manoel Anselmo Correia de Figueiredo

SETIMO DIA

Felippe Benicio Correia de Figueiredo, seus irmãos e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia que, por alma de seu prezado pai e sogro—Manoel Anselmo Correia de Figueiredo—mandam rezar na egreja do Livramento da Varzea, ás 8 horas e 15 minutos da manhã de segunda-feira, 11 do corrente.
A quantos comparecerem antecipam a sua eterna gratidão.

Maria Nunes da Costa Estella

Manoel Gonçalves Estella e suas filhas, Julia Apollinaria Pereira da Costa, seus filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem do intimo da alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao Campo Santo, os restos mortaes de sua pranteada esposa, mãe, filha, irmã, sobrinha e prima, **Maria Nunes da Costa Estella**, e de novo convidam a todos para assistirem ás missas que por alma da mesma mandam rezar na matriz do Corpo Santo, no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; antecipando desde já a todos que comparecerem, os seus agradecimentos.
Salva para cartões.

Mathilde Florencia da Silva

SETIMO DIA

Manoel Gregorio da Silva Maia, sua familia e seus irmãos, agradecem do intimo d'alma a todos seus parentes e amigos que se dignaram conduzir á sepultura os restos mortaes de sua presada mãe, sogra e avó **Mathilde Florencia da Silva**, e novamente convidam aquelles para assistirem ás missas, que mandam celebrar na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de 11 do corrente, e se confessam summamente penhorados e aos que se dignarem comparecer a esse acto.

Gervasio José da Costa

A familia de Gervasio José da Costa convida aos amigos e parentes para assistirem ás missas do setimo dia que, por sua alma serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, e na capella da Ponte d'Uchôa, no dia 11 do corrente, ás 8 1/2 da manhã.
Agradecem penhorados aos que se dignaram acompanhar o enterro e aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Angelo de Sá Peixoto

SEXAGESIMO DIA

Maria de Sá Peixoto, ainda compungida pelo fallecimento de seu sempre lembrado esposo, **Angelo de Sá Peixoto**, convida a todos os amigos e parentes do extincto e ás pessoas de seu intimo conhecimento, para assistirem á missa que, pelo eterno descanso de sua alma, manda celebrar no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, na egreja de N. S. da Penha, 60.º dia do seu passamento.
A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade, se confessa desde já agradecida.

EDITAES

O tenente-coronel Antonio Carlos Ferreira, presidente da 2.ª secção eleitoral do municipio do Recife Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faço publico que na eleição hoje procedida nesta secção para o preenchimento das vagas de um deputado e de um senador ao congresso federal obtiveram votos os cidadãos:

Para deputado

	Votos
José de Medeiros e Albuquerque	35
Para senador	
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	35

2.ª secção eleitoral do municipio do Recife, Estado de Pernambuco em 9 de julho de 1904.
Antonio Carlos Ferreira,
Presidente.

3.ª secção eleitoral do municipio do Recife Estado de Pernambuco em 9 de julho de 1904
A mesa eleitoral deste secção faz publico que na eleição hoje procedida para preenchimento das vagas de um senador e de um deputado ao congresso federal obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para senador

	Votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	11
Para deputado	
José de Medeiros e Albuquerque	11

Tenente *Aprigio Zacharias Seixa*,
Presidente.
Alferes *Alfredo Motta*,
Secretario.
Coronel *Florencio Rodrigues de Miranda Franco.*
Tenente *Elpidio Philadelpho Correia Dutra*
Domingos Frederico Supra.
Mesarios.

José de Góes Cavalcanti, presidente da 4.ª secção eleitoral do municipio do Recife faz saber que na eleição procedida hoje para preenchimento das vagas de um senador e um deputado ao congresso federal verificou-se o seguinte resultado:

Para senador

	Votos
Conselheiro dr. Antonio Gonçalves Ferreira	37
Para deputado	
José de Medeiros e Albuquerque	37

4.ª secção eleitoral em 9 de julho de 1904.
José de Góes Cavalcanti,
Presidente.

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem, que na eleição procedida hoje na 5.ª secção eleitoral do municipio do Recife (Edificio do Tribunal do Jury) compareceram e votaram trinta eleitores, obtendo votos os seguintes cidadãos:
Para senador federal, (na vaga do dr. Sigismundo Antonio Gonçalves

	Votos
Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira	30
Para deputado (na vaga do dr. Ermirio Cesar Coutinho)	
Dr. José de Medeiros e Albuquerque	31

Passado no edificio do Tribunal do Jury, onde funccionou a 5.ª secção eleitoral aos 9 de julho de 1904.
O presidente da mesa.
Bacharel *Octavio Hamilton Tavares Barretto.*

O cidadão Silvino Gomes Porto, presidente da 6.ª secção eleitoral faz constar que obtiveram votos para senador e deputado federaes os srs:

Senador

	Votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	31
Deputado	
Dr. José de Medeiros e Albuquerque	31

Silvino Gomes Porto,
Presidente.

Joaquim Marques dos Santos, presidente da 7.ª secção eleitoral do municipio do Recife, pertencente ao primeiro districto do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que nesta secção eleitoral obtiveram votos, na eleição procedida hoje, para um senador e um deputado ao Congresso nacional, vagas dos desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e dr. Ermirio Cesar Coutinho, os seguintes cidadãos.

Para senador

	Votos
Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira	30
Para deputados	
Dr. José de Medeiros e Albuquerque	30

Sala da 7.ª secção eleitoral do municipio do Recife, primeiro districto do Estado de Pernambuco, 9 de julho de 1904.
Joaquim Marques dos Santos,
Presidente.
Manoel Joaquim Baptista,
Secretario.
Luiz de Souza Gomes,
Mesario.
Augusto A. Paulino da Silva

Mesa eleitoral da 8.ª secção da freguezia de Santo Antonio do municipio do Recife
Na eleição hoje procedida para em senador e um deputado ao Congresso nacional, obtiveram votos os seguintes cidadãos: para senador na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, dr. Antonio Gonçalves Ferreira, setenta votos, para deputado, na vaga do dr Ermirio Cesar Coutinho, José de Medeiros e Albuquerque, setenta votos.
8.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 9 de julho de 1904.
Joaquim José de Albuquerque,
Presidente.
Adolpho Lins Vieira,
Secretario.
José Gonçalves de Barros,
Mesario.
Odilon Euclides d'Avila,
Mesario.
Sebastião de Menezes Nobrega,
Mesario.

Decima quinta secção eleitoral do municipio do Recife, em 9 de julho de 1904
A mesa desta secção faz constar que na eleição procedida hoje na mesma secção para um senador federal na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e para um deputado federal na vaga do dr. Ermirio Coutinho obtiveram.

Para senador

	Votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	25
Para deputado	
José de Medeiros e Albuquerque	25

Alfredo Rodrigues dos Anjos,
Presidente.
Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque,
Secretario.
Arthur A. Bahia da Cunha,
Abilio Victor,
Arthur Freire,
Mesarios.

A mesa eleitoral da 17ª secção do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, faz publico que na eleição procedida hoje para um senador na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e um deputado federal na vaga do dr. Ermirio Cezar Coutinho, obtiveram:

	Votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	44
Dr. José de Medeiros e Albuquerque	44

Decima setima secção eleitoral do municipio do Recife, em 9 de julho de 1904.
Aurelio Francisco Tavares,
Presidente.
Aprigio Alves de Souza Magalhães,
Secretario.
José Maria da Silva Freire,
Delfino Sergio de Farias,
Francisco de Paula Lins de Carvalho,
Mesarios.

Faço constar que, na eleição procedida nesta secção, para o preenchimento da vaga de senador federal, aberta pela renuncia do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e para a de deputado federal, pelo fallecimento do dr. Ermirio Cezar Coutinho, obtiveram votos:

Para senador

	Votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	14
Para deputado	
José Medeiros Albuquerque	14

19.ª secção eleitoral do municipio do Recife, em 9 de julho de 1904.
O presidente,
Malaquias Gonçalves da Rocha.

A mesa eleitoral da 24.ª secção deste municipio faz publico que na eleição procedida hoje para um senador federal e um deputado nas vagas do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e dr. Ermirio Cezar Coutinho obtiveram votos:

Para senador

	Votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	84
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira	1
Para deputado	
José de Medeiros e Albuquerque	84
Dr. João Elysio da Castro Fonseca	1

24.ª secção eleitoral deste municipio, 9 de julho de 1904.
Henrique Palmeira,
Presidente.

O Dr. José Pinto Mendes, presidente da 33.ª Secção eleitoral do Municipio do Recife, faz publico que hoje procedeu-se a eleição para um Senador e um Deputado ao Congresso Federal, obtendo votos os seguintes cidadãos.

Para senador

Na vaga do Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

	Votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	57
Para deputado	
Na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho.	
José Medeiros e Albuquerque	57

Sala da 33.ª Secção eleitoral do Municipio do Recife, em Afogados, 9 de Julho de 1904
José Pinto Mendes,
Presidente.
Antonio Joaquim de Sá,
Secretario.
Francisco Miguel da Silva Fragoso,
Mesario.
Juvencio Coelho da Costa,
Mesario.
Galdino dos Anjos Nogueira,
Mesario.

O Sr. Augusto Jungmann, Presidente da 34.ª Secção Eleitoral do Municipio do Recife, faz publico que no dia nove de Julho de mil novecentos e quatro, procedeu-se a eleição para um Senador e um Deputado ao Congresso Federal, obtendo votos os seguintes cidadãos,

Para senador

Na vaga do Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

	Votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	70
Para deputado	
Na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho.	
José de Medeiros e Albuquerque	70

Sala da 34.ª Secção Eleitoral do Municipio do Recife, em Afogados aos 9 de Julho de 1904.
Augusto Jungmann,
Presidente.
Arthur B. Nogueira Lima.
Secretario.
David da Silva Freire,
Ignacio de Barros Wanderley.
Joaquim José de Araujo Pinto.
Mesarios.

A mesa eleitoral da 35.ª Secção do Municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje nesta secção para um Senador e um Deputado, obtiveram votos os seguintes cidadãos.

Para senador

Na vaga do Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

	Votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	51
Para deputado	
Na vaga do Dr. Ermirio Cesar Coutinho	
José de Medeiros e Albuquerque	51

Séde da 35.ª Secção eleitoral do Municipio do Recife, 9 de Julho de 1904.
Izidro T. Mattos Ferreira,
Presidente.
José Thomaz da Silva Guimarães.
Secretario.
Demetrio Cardoso de Mello.
Honorio Francisco G. da Luz.
Bernardino Pereira Vianna.

O Major Leoncio Quintino de Castro Leão, presidente da 36.ª secção eleitoral do municipio do Recife, aos nove dias do mez de Julho de 1904, faz publico que procedeu-se hoje a eleição de um Senador e um Deputado ao Congresso Federal e o resultado foi o seguinte:

	Votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	64
Dr. José de Medeiros e Albuquerque	64

Sala da 36.ª secção eleitoral do Municipio do Recife, em 9 de Julho de 1904.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Presidente.
Luiz Manoel de França,
Secretario.
Bellarmino O. Rigueira Duarte.
Manoel de Barros e Silva.
João Silverio da Silva Oliveira.

A mesa eleitoral da 38.ª secção do municipio do Recife faz publico que, na eleição procedida hoje, 9 de junho de 1904, para um senador federal na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e um deputado na vaga do dr. Ermirio Cesar Coutinho, compareceram a esta secção 54 eleitores, recaindo seus votos nos seguintes cidadãos:
Para senador na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves

	Votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	54
Para deputado na vaga do dr. Ermirio Cesar Coutinho	
Sr. José de Medeiros e Albuquerque	54

E, para constar, mandou o presidente lavrar o presente edital, que vai assignado pela mesa. E eu, Arthur Napoleão do Rego Barros, secretario, o escrevi.
Sala da 38.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 9 de julho de 1904.
Julio Clemente de Faria.
Presidente.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
Secretario.
Arthur de Barros Campello.
Antonio Moraes da Costa.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Mesarios.

Fernando de Albuquerque Cesar, presidente da 39.ª secção eleitoral da freguezia do Poço da Panella, faz publico que na eleição procedida hoje, para um senador e um deputado federal, obtiveram votos:

Para senador

	Votos
Conselheiro dr. Antonio Gonçalves Ferreira	42
Para deputado	
Dr. José de Medeiros e Albuquerque	42

Sala da 39.ª secção eleitoral da freguezia do Poço da Panella, 9 de julho de 1904.
Fernando d'Albuquerque Cesar.
Presidente.

O cidadão Miguel de Abreu Macedo, presidente da quadragesima segunda secção eleitoral deste municipio, faz publico que na eleição procedida hoje para um senador federal, na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, obteve cincoenta e um votos o conselheiro dr. Antonio Gonçalves Ferreira; e na eleição para um deputado federal na vaga do dr. Ermirio Cesar Coutinho, obteve cincoenta e um votos o sr. José de Medeiros e Albuquerque.
Miguel de Abreu Macedo.
Presidente.

O capitão Manoel Ferreira dos Santos Braga, presidente da quarenta e uma secção eleitoral deste municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje nesta secção obtiveram votos os seguintes cidadãos:
Para senador na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves

	Votos
Conselheiro dr. Antonio Gonçalves Ferreira	42
Para deputado federal na vaga do dr Ermirio Cesar Coutinho	
Sr. José de Medeiros e Albuquerque	42

Sala da 41.ª secção eleitoral no largo de Apipucos, freguezia do Poço da Panella, em 9 de julho de 1904.
Manoel Ferreira dos Santos Braga,
Presidente.
Orestes Teixeira de Miranda.
Secretario.

O dr. José Cavalcante Paes Barretto, presidente da 43.ª secção eleitoral da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em face da lei etc.
Faço saber a quem o presente edital ler, ou delle noticia tiver, que na eleição procedida hoje, para um senador federal na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, e um deputado federal na vaga do dr. Ermirio Cesar Coutinho, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para senador federal

	Votos
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	71
Para deputado federal	
José de Medeiros e Albuquerque	71

43.ª secção eleitoral da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 9 de julho de 1904.
José Cavalcante Paes Barretto.

O dr. José Zeferino Ferreira Velloso 1.º secretario do Conselho Municipal do Recife, servindo de presidente.
Faz saber a quem interessar, que nesta data e de conformidade com o § 1.º do art. 34 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, foram eleitos em sessão dos Concelheiros e seus immediatos em votos, os eleitores que teem de constituir as mesas eleitoraes na eleição a realizar-se no dia 10 de julho proximo vindouro, para Concelheiros Municipaes.
Outro sim, declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em uma cedula rotulada—para Concelheiros Municipaes—devendo a respectiva cedula não conter mais de doze candidatos escolhidos pelo eleitor.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES DO RECIFE

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem do extincto Arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Dr. Augusto da Costa Gomes, José Izidoro de Abreu, João de Barros Santiago Ramos, Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa e José Gomes de Mattos e Silva.
Supplentes—Manoel Pedro Tavares de Mello, João Theodoro Freire e João Gomes da Costa.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da municipalidade (andar terreo), onde deverão votar os eleitores da lettra A.
Effectivos—Antonio Carlos Ferreira, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Arthur Urbano da Lapa, Alfredo dos Santos Almeida e Alfredo da Silva Ramos.
Supplentes—Adolpho Lins Vieira, Antonio Salustiano de Lemos e Aprigio Zacharias Selva.

3.ª secção

Funccionará no theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra B até a lettra E, inclusive.
Effectivos—Manoel Fernandes Pimenta, Adelpho Coêlho Pinheiro, Alfredo Motta, Florencio Rodrigues de Miranda Franco e Domingos Francisco Suppra.
Supplentes—Domingos Joaquim Seve, Francisco Augusto Pereira da Costa e Gustavo Alberto de Britto.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lyceu de artes e officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I, inclusive.
Effectivos—Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, Joaquim José de Abreu, Joaquim Abrantes Pinheiro, José Gonçalves de Barros e Leonardo Jovelino Selva.
Supplentes—Joaquim Bruno Vilella, Marianno Figueirôa Faria e Manoel Augusto de Miranda.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José B. Pinheiro Junior.
Effectivos—José Rufino Climaco da Silva José Braz da Conceição e Silva, Augusto Adrião Paulino da Silva, José Dias Alves Quental e João Fernandes da Costa.
Supplentes—Manoel Feitosa de Lima, dr. Manoel Carlos de Gouveia e Manoel Odilon de Lima Viraes.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.
Effectivos—Manoel Joaquim Baptista, Marciano Gonçalves do Rego Barros, Manoel Sabino Lima, Pantaleão do Rego Barros Temporal e Pedro Barretto de Menezes.
Supplentes—Silvino Gomes Porto, Salvador Gonçalves Braga e Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.

7.ª secção

Funccionará no Instituto archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.
Effectivos—Alferes Taciano de Britto, Manoel Alves Pimentel, Manoel Norberto do Nascimento, Victoriano de Aragão Ebla e José Fausto de Figueirêdo Carneiro.
Supplentes—José Alves Pimentel, Joaquim Augusto Nunes e Vicente de Oliveira Lima.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z, inclusive.
Effectivos—Alcides Sarata de Almeida, Alfredo Lucio de Castro, Joaquim Spencer Lopes Netto, Antonio Aureliano Lopes Coutinho e Abelardo dos Santos Almeida.
Supplentes—Joaquim do Rego Cavalcanti, Manoel Theodoro da Silva Gomes e Vicente Ferreira Lustosa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da estrada de ferro de S. Francisco (largo das Cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores da lettra A.
Effectivos—Dr. Americo Carlos de Gouveia, Affonso Freitas das Chagas, Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima, Antonio Luiz Martins Rosas e Antenor dos Santos Pinto.
Supplentes—Agnello Dias Vidal, Alberto Victor Bion e Antonio Tavares Carreira.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra B, até a letra E, inclusive.
Effectivos—Major Cleomenes Lopes de Siqueira, Francisco de Souza Medeiros, Ermirio Augusto de Souza Lima, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e coronel Elpidio José da Silva Azevêdo.
Supplentes—Euzebio Pinheiro de Mendonça, Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo e Bazilio Magno da Fonseca.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal de Negreiros n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F, até a lettra I, inclusive.
Effectivos—Dr. Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcanti, Glycerio Coêlho do Espirito-Santo, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Laurentino Odorico de Freitas e major Guilhermino Paes Barretto.
Supplentes—Godofredo Porfirio Guerra, Geroncio da Silva Salles e Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 67, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J, até o nome de João Pereira de Abreu.
Effectivos—Ernesto Xavier dos Santos, José Hygino de [illegible], José Leite [illegible] Oliveira, Luiz Af[illegible] Sampaio, José Ju[illegible] Ferreira e José Juv[illegible]ntino Leitão Pontes.
Supplentes—José Cardeal Soares, Joaquim Mauricio Wanderley Junior e Jovelino dos Santos Selva.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Primo Gomes da Silva, até o fim da lettra N.
Effectivos—Ernesto da Silva Miranda, Joaquim Mena da Rosa Virães, Luiz Correia de Araujo Mello, Manoel Calixto de Barros Dutra e Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Supplentes—Manoel Figueira da Silva, Manoel Epiphanio de Oliveira e Manoel Tavares Guedes Mangerona.

14.ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua 89 n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z, inclusive.
Effectivos—Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Joaquim Elias de Sá e Luna, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, Seraphim Correia de Araujo e Pedro Affonso de Figueirêdo.
Supplentes—Parizio de Valladares, Sebastião Augusto de Mello Rego e Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

15.ª secção

Funccionará no paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Elizïario da Silva.
Effectivos—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos, Arthur A. Bahia da Cunha, Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, Rodolho Garcia e Antonio Pedro de Azevêdo.
Supplentes—Adolpho Carneiro de Almeida, Antonio Augusto de Amorim Garcia e Joaquim Lauriano dos Prazeres.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Arthur Teixeira Bastos até a lettra C, inclusive.
Effectivos—Aggêo Cesar de Andrade, Arthur de Amorim Garcia, João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, Rodolpho Honorio de Serpa Brandão e Antonio Rodrigues Villares.
Supplentes—Benedicto Luiz dos Santos Almeida, Canuto Sergio de Farias e Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

17.ª secção

Funccionará na escola propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22 (1.º andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D até o fim da lettra F.
Effectivos—Dr. Aurelio Francisco Tavares, dr. José Mario da Silva Freire, Aprigio Alves de Souza Magalhães, Francisco de Paula Lins de Carvalho e Delmiro Sergio de Farias.
Supplentes—Daniel Correia da Silva Pinto, Emilliano Cyriaco da Costa Cavalcanti e Flavio José dos Santos e Silva.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G até o nome de José Joaquim de Lima.
Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello, dr. Genaro Lins de Barros Guimarães, Herculano Xavier Pinheiro, Venancio de Caldas Padilha e Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Supplentes—Hermes Dias Fernandes Julio Cesar Cardoso Ayres e José Firmino Ribeiro.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha n. 48, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Olympio Ferreira de Almeida até o nome de João José Pereira.
Effectivos—Godofredo de Abreu e Lima, Arthur dos Santos Oliveira, Izaias de Carvalho Lima, Antonio Alves Vilella e José Affonso Moreira Temporal.
Supplentes—João Rodolpho Peggy, dr. Antonio de Albuquerque Mello e Justino Casado Lima.

20.ª secção

Funccionará na escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, á rua Gervasio Pires n. 18 (esquina da rua da Conceição), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Jacob Roberto de Faria, até o nome de Joaquim Gonçalves de Mello.
Effectivos—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos Affonso Lucio de Albuquerque Mello, Abilio Victor, Antonio Cesar de Andrade e Manoel Gonçalves Ferreira Mendes Filho.
Supplentes—José Hermes do Carmo, Joaquim Alves de Souza Magalhães e José da Penha Bezerra de Menezes.

21.ª secção

Funccionará á rua de S. Gonçalo n. 6, escola da professora d. Luzia Sterple, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Antonio dos Santos Chaves até o nome de Marcos Alonso Fontanha.
Effectivos—Dr. Malaquias Gonçalves da Rocha, José Marinho Vaz de Oliveira, Manoel Paulino [illegible] Cavalcanti de Al[illegible] Leonel [illegible] Albuquerque, J[illegible] Alves Wanderley e [illegible]uno Miguel da Costa.
Supplentes—Manoel Silvino da Silva, Manoel de Alcantara Velho Barretto e Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

22.ª secção

Funccionará na rua Visconde de Albuquerque n. 110, escola do professor Romualdo Navarro, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Ramos da Cunha, até o nome de Praxedes Ferreira Cavalcanti.
Effectivos—Dr. Antonio Leitão Vieira de Mello, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Augusto Cesar de Hollanda, Modesto do Rego Baptista e José Francisco Mendes.
Supplentes—Henrique Fabio de Barros Almeida, João Antero de Medeiros Furtado e Antonio Presciliano de Barros Marinho.

23.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Porfirio Mendes Martins, até a lettra Z, inclusive.
Effectivos—Dr. Olintho Victor, José de Azevêdo Maia e Silva, Victoriano Borges Pereira, Pedro Marques da Silva e Pedro Affonso Moreira Temporal.
Supplentes—Telemaco Cavalcanti de Mello, Othon Pereira Rego e Raphael Pereira de Lima.

2.º DISTRICTO

24.ª secção

Funccionará na escola do professor Pereira da Costa, á rua do Lima, n. 30, 1.º andar onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José dos Santos Oliveira
Effectivos—Henrique Palmeira, Alberto Pires Galvão, Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho, Pedro José Mendes e José Candido de Miranda Leitão.
Supplentes—Luiz Cavalcanti Coêlho Cintra, Francisco Damasio dos Santos e Francisco Rufino dos Reis Lima.

25.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Francisco do Rego Rangel Sobrinho até a lettra Z, inclusive.
Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Heliodoro José da Silva, Olympio Jeronymo Rabello, José Antunes de Oliveira e Joaquim Luiz Rabello.
Supplentes—André Mentor da Costa, Vicente Duarte de Castro e João da Costa Ramos.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

26.ª secção

Funccionará na escola estadual do professor Manoel Candido Fernandes Pires, á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 13, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra F inclusive.
Effectivos—Francisco Nogueira de Mello, José Semeano das Mercês, Antonio Aquilino de Campos, João Ezequiel de Albuquerque e Argemiro Motta.
Supplentes—Caetano Maria de Faria Neves, Alfredo Gonçalves da Costa Lima e Alfredo Lopes Ferreira.

27.ª secção

Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G até o fim da lettra J.
Effectivos—Oscar Pereira Vianna Emilio Nunes da Silva, José Sergio, Antonio Machado Rio Paiva e José Pinto Cavalcante.
Supplentes—Antonio Marques de Oliveira Ramos, José Antonio Lins Caldas e Luiz Francisco de Salles.

28.ª secção

Funccionará á rua das Creoulas n. 10 C, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.
Effectivos—Quilidonio Lins Caldas, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Pedro Ivo de Campos, Raymundo José de Faria Neves e José Cavalcante de Souza Campos.
Supplentes—Rodolpho de Albuquerque, Liberato José do Carmo e Luiz Lins Calda.

2.º DISTRICTO

29.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchoa, á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.
Effectivos—Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Felippe Henrique Gyrão, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, José Bernardo da Cunha, Antonio de Albuquerque Machado.
Suppplentes—Francisco Antonio Gonçalves Medeiros Junior, Francisco Medeiros, Aquilino Regis Pessoa Guedes.

30.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre João Ribeiro, á Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de José Lopes Ferreira Guimarães.
Effectivos—Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar, João Paulo Regueira Pinto de Souza, Manoel Tertuliano Ferreira Gomes, Adolpho Machado Botelho e João Francisco Gonçalves Orém.
Supplentes—Jovino Cavalcante de Albuquerque, Leonidas Eustaquio Cardoso e Manoel Alves Bento de Mello

31.ª secção

Funccionará na escola municipal da professora d. Amelia Carmel[illegible] Albuquerque, [illegible] de Souza n. 7 J, onde [illegible] estrada de Belém [illegible] deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Barbosa Aguiar, até o nome de Miguel de Souza Soares.
Effectivos—Demetrio José de Albuquerque, João Francisco de Souza, José Lins da Silva, Julio Pimentel de Amorim e Avelino Francisco Alves.
Supplentes—Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos, Pedro Rogerio de Oliveira Baduin e João Claudio de Sant'Anna.

32.ª secção

Funccionará no theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Alves de Lima até a lettra Z inclusive.
Effectivos—José Nicolão Ferreira Gomes, Adelpho Silvino Baudel, Melchisedeck Tavares de Mello, Miguel Annes, Victor Augusto Soares de Avellar.
Supplentes—Severino Ferreira Tavares, Pedro Americo Pinheiro Chagas e Manoel Simeão Soares de Oliveira.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

33.ª secção

Funccionará na escola do professor Joaquim Rufo Béda, á rua de Motocolombó n. 13, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I, inclusive.
Effectivos—Americo Campos Medeiros, Arthur Nogueira Lima, David da Silva Freire, Francisco Miguel da Silva Fragoso, Antonio Pereira Lagos.
Supplentes—Antonio Lopes Peixoto, José Domingues Vianna, Francisco de Paula Franco.

34.ª secção

Funccionará na escola da professora municipal d. Felippa Heliodora Cavalcanti Uchôa, no largo da Paz n. 88, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z, inclusive.
Effectivos—Antonio Joaquim de Sá, João Marinho Falcão, Galdino dos Anjos Nogueira, Juvencio Coêlho da Costa, Joaquim Euthimes de Mendonça Pgogi.
Supplentes—Joaquim José de Araujo Pinto, Innocencio João da Motta, Manoel Claudino Alves Teixeira.

2.º DISTRICTO

35.ª secção

Funccionará na casa n. 33, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.
Effectivos—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Demetrio Cardoso de Mello, Honorio Francisco Gonçalves da Luz, Ezequiel Athayde do Espirito Santo, Ulysses Alvaro da Costa.
Supplentes—Bernardino Pereira Vianna, João Francisco Gonçalves da Luz e Antonio Francisco de Moraes.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora municipal d. Anna Pomposa da Cruz, á rua Leoncio (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z, inclusive.
Effectivos—Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Manoel de Barros e Silva, Luiz Manoel de França, José Thomaz da Silva Guimarães e José de Moraes Gomes Ferreira.
Supplentes—Manoel Gomes de Moura, Silvino Guilherme de Barros e Alfredo Antunes Guimarães.

PERES

37. secção

Funccionará na casa n. 62 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z, inclusive.
Effectivos—Augusto da Silva Neves, João Anterportam de Salles Menezes, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello e Franco Solano de Sá.
Supplentes—Manoel Menezes de Albuquerque, João Baptista da Silva e Caetano José de Barros.

FREGUEZIA DO POÇO da PANELLA

38.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 25, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra R, inclusive.
Effectivos — Bacharel Julio Clementino de Faria, Arthur de Barros Campello, Antonio José de Souto, Adolpho Cabral Raposo da Camara e Antonio Moraes da Costa.
Supplentes—Affonso Lopes Ferreira, Camillo José Domingues e Anlós da Silveira Borges Tavora.

39.ª secção

Funccionará na casa n. 2, no Arrayal (Casa Amarella), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F. até o nome do bacharel Julio Clemente de Faria.
Effectivos—Irineu Henrique Cardim, Joaquim José de Almeida, José Eugenio Pereira da Cunha Joaquim de Gouveio Cardel ro e Augusto Hoffman.
Supplentes—Getulio Chaves de Amorim, Francisco Salgado Braz e Gustavo Nazіazeno Furtado de Mendonça.

40.ª secção

Funccionará na escola da professora d Izabel H. Cavalcanti (no Monteiro) n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gomes de Mattos e Silva, até o nome de Miguel Ferreira Alves.
Effectivos—José de Góes Cavalcanti, Arthur da Silva Lyra, José Gaudencio Furtado de Mendonça, José Ignacio da Silva Santos e Luiz Figueirôa de Farias.
Supplentes—João Augusto Ribeiro, João do Rego Barros e José Lopes Pessôa de Vasconcellos.

41.ª secção

Funccionará na casa da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Dias do Nascimento até a lettra Z inclusive.
Effectivos—Manoel Alfredo Marinho do Passo, Orestes Teixeira de Miranda, Luiz dos Santos Aguiar, capitão Manoel Ferreira dos Santos Braga e Manoel Rodrigues Lima.
Supplentes—Lino de Abreu Cerqueira Manoel Simplicio Torres e Manoel Marques dos Santos.

FREGUEZIA DA VARZEA

42.ª secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de João Bernardino de Lima.
Effectivos—Alexandrino Correia Gomes, Fernando Costa d'Albuquerque Lins, Celerino Pedro de Araujo, Porphirio Pedro Carneiro da Costa e Augusto Francisco do Couto.
Supplentes—Laurindo Rodrigues Campello, Florentino Rodrigues Campello e Francisco Chrispiniano da Costa.

43.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Francisco de Lima, até a lettra Z inclusive.
Effectivos—Joaquim Claudio Pereira Junior, José Amaro Vilella, Manoel da Costa Rego, José Leonillo Carneiro da Cunha e Joaquim Pereira dos Santos.
Supplentes—Antonio de Miranda Fragoso, João Henrique d'Oliveira Barros e Wenceslau de Carvalho Paes d'Andrade.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio onde funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do Concelho o escrevi. aos 30 de junho de 1904.—Dr. *José Zeferino Ferreira Velloze.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 15 de Julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

A casa n. 13 á rua de S. João freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 30 $, pertencente a João José de Oliveira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 36 á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo internamente 4 metros e 80 centimetros de frente e 10 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada por 80$000 pertencente a Manoel Barbosa da Silva com o abate da lei por ser 2.ª praça.

A casa de taipa n. 31, no becco da Fabrica, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo internamente 4 metros de frente e 10 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada por 250$, pertencente a Pedro Alves, com o abate da lei por ser 2.ª praça.

A casa de taipa n. 21 na rua da Conceição, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por [illegible]00$, pertencente á Olympia de Mello Braga, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 55 A, sita no Largo dos Remedios, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal cercado, medindo internamente 4 metros e 60 centimetros de frente e 12 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada por 200$, pertencente a Manoel de Lima, com o abate da lei por ser 3.ª praça.

A casa de taipa em ruinas, n. 8 á rua da Auizade, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 2[illegible]$, pertencente a Marcos Alves dos Prazeres, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 11 sita á rua da Conceição, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 1[illegible]$000, pertencente a Olympia de Mello Braga, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 8, sita no becco do Caldeireiro, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo internamente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada em 800$000, pertencente a Joaquim da Silva Barbosa.

O sobrado n. 36 á rua da Imperatriz, freguezia da Bôa-Vista, tendo 3 portas de frente no pavimento terreo, incluindo a da escada, com 2 salas e 1 quarto; o 1.º andar tem 3 janellas de frente com varanda corrida; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha no sotão e este em salão, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 20 metros e 30 centimetros, avaliada em 15:000$000, pertencente a João Maria Seve e outros.

O quadro n. 50, á rua do dr. José Marianno, freguezia da Bôa-Vista, constando de 4 pequenas casas, tendo cada uma dellas porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliadas por 1 300$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes.

A casa terrea com sotão, á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente e constando de 2 salas, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Francisco José Vieira e outros.

A casa terrea de pedra e cal n. 70, á rua Padre Floriano, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quartos para apparelho, banheiro e pequeno quintal murado, medindo internamente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000 pertencente aos filhos do dr. José Nicoláo Regueira Costa.

O usufructo por 5 annos, da casa com sotéa, n. 107, sita á rua da Aurora, freguezia da Bôa-Vista, avaliado em 1:2[illegible]0$000, pertencente dito predio á Maria da Conceição Viegas.

A casa terrea de pedra e cal, sita á travessa do Carmo, sob o n. 4, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, sotão em salão e pequeno quintal murado, mede internamente 3 metros e 80 centimetros de frente e 9 metros de fundo, avaliada em 6[illegible]0$000, pertencente a Manoel da Cunha Pereira e outros.

A casa n. 66, de pedra e cal, sita á rua da Ponte Velha, freguezia da Bôa Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 3 quartos para criado, banheiro e apparelho, quintal murado, mede 7 metros e 80 centimetros de frente e 16 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em 2:500$000, pertencente a Luiz Pereira Raposo.

A casa de pedra e cal, terrea, sita á rua do Rosario, freguezia da Bôa-Vista, sob o n. 8, de porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha, externa e quintal murado: mede internamente 3 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada em 80 $000, pertencente a Luiz Pereira Rapozo.

A casa de taipa, sita no becco do Quiabo, sob n. 1 A, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo 4 metros e 60 centimetros de frente, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Simões dos Santos, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 7 A, sita no logar denominado Estação freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo 3 metros e 90 centimetros de frente e 11 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel José Pereira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 16, sita no Becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, mede externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Michaella Maria da Conceição, com o abate da lei por ser 2.ª praça.

A casa de taipa n. 5 sita á rua do Dr. José Osorio, freguezia de Afogados, tendo 2 portas de frente e 1 sala, 1 quarto, corredor, quintal em aberto, medindo internamente 4 metros e 20 centimetros de frente e 4 metros e 30 centimetros de fundo avaliada por 100$000, pertencente a Silvino, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de Julho de 1904.

Subscrevo e assigno—O escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Apolices Federaes Caucionadas

Já estando arroladas todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 168 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Abril de 1904.

O 1º Escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de Julho de 1904.

Por esta Directoria se faz publico, que durante o corrente mez, recebe-se á bocca do cofre, livre de multa, os impostos de carroças, carros baixos e carros de passeio, que transitam pelas ruas do municipio.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das Disposições Geraes da lei n. 368, (orçamento vigente).—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Por esta Directoria se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar d'esta data, são convidados os srs. proprietarios dos predios sitos á rua do Rosario, freguezia da Bôa Vista, a virem pagar o imposto de calçamento, de accôrdo com o que determina o § 63 do Art. 1.º da Lei 368, Orçamento Municipal.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 11 de Junho de 1904.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

De ordem do sr. general commandante do 2.º districto militar e de conformidade com o officio do sr. general intendente geral da guerra, sob n. 1751, de 25 de junho ultimo, serão vendidos em hasta publica a quem mais vantagens offerecer, no dia 11 do corrente, ás 12 horas do dia neste quartel general, tres cavallos do piquete do commando do districto.

Quartel general no Recife, 5 de julho de 1904.—*Candido Borges Castello Branco*, capitão.

Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa acceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.

Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.

Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.

Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

COLLECTA PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE CLASSES NO EXERCICIO DE 1904 A 1905

O administrador interino, tendo em vista o art. 5.º das disposições geraes da lei n. 682, para o exercicio de 1904 a 1905, convida pelo presente edital ás directorias das associações Commercial Beneficente de Pernambuco, Commercial dos Merceiros e a dos artistas mechanicos e liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios para que, no prazo de trinta dias, conforme os officios que nesta data lhes são dirigidos, procedam á distribuição das quotas dos impostos mencionados na tabella A da citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de junho de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros*

COBRANÇA DE IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino tendo em vista o art. 11 das disposições geraes da lei de orçamento n. 682, para o exercicio de 1904 a 1905, faz publico para conhecimento dos interessados, que os devedores de impostos de decimas, industria e profissão e contribuições da Recife Drainage, cujos livros de lançamento estiverem nesta repartição, estão isentos das multas em que hajam incorrido, se dentro do prazo de sessenta dias satisfizerem seus debitos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de junho de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, movendo a fazenda do Estado, execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. procurador dos feitos da mesma fazenda me dirigida a petição do theor seguinte. Illustrissimo senhor doutor juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado—A fazenda do Estado, tendo requerido á vossa senhoria a intimação de Hermann Lundgren que lhe é devedor da quantia de 184:440$000, conforme o certificado remettido para juizo para no prazo de 24 horas, pagar a referida quantia, succede não ter sido effectuada a intimação ordenada por se achar ausente aquelle devedor, como certifica o official de justiça no mandado respectivo, e por isto a supplicante fundada no paragrapho segundo, artigo setimo, numero tres do regulamento de trinta de dezembro de mil oitocentos e noventa e tres, requer á vossa senhoria se digne de mandar passar mandado de sequestro nos bens do devedor, para garantia da mencionada quantia e custas devidas.

E como quer que esteja o supplicado ausente em logar incerto e não sabido, requer outro sim á vossa senhoria se digne de marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia por testemunhas, de accôrdo com o paragrapho terceiro do artigo oitavo do citado regulamento de trinta de dezembro de mil oitocentos e noventa e tres, afim de dar se a citação por editaes no prazo de trinta dias. Pede deferimento. Recife trinta de maio de mil novecentos e quatro. Tolentino Campos.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte.—Como requer, designando o escrivão dia e hora. Recife, trinta de maio de mil novecentos e quatro. Freitas Henriques.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado.

E tendo se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Julgo procedente a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias: custas ex causa. Recife, quatro de junho de mil novecentos e quatro. João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que este subscreve fez passar o presente, com o qual cito e hei por intimado o devedor Hermann Lundgren para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de 184:440$000 sendo: 67:840$000 do imposto de 8 %, que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero trinta e tres de dezembro de 1891, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontezinha municipio do Cabo á Companhia Pernambucana Powder Factory, avaliada em 850:000$000. Importancia em 1897 de conformidade com a lei numero duzentos e quarenta e nove de junho do mesmo anno de 1897 pela transferencia de dita fabrica feita pela alludida Companhia ao mesmo Hermann Lundgren, no valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida Companhia, 102:300$000. Importancia de 6 e 10 % de addicionaes respectivos calculados de accôrdo com as leis citadas 14 300 $400; sob pena de não fazendo, proceder se á penhora em seus bens, e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 6 de junho de 1904. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

SERVIÇO ELEITORAL

CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

O dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 1.º secretario do Concelho Municipal do Recife, servindo de presidente, declara a quem interessar, que ficam designadas as secções abaixo mencionadas para receberem os votos dos estrangeiros devidamente alistados para a eleição de concelheiros municipaes a realizar-se no dia 10 de julho proximo vindouro.

Na freguezia do Recife—votarão os estrangeiros na 1.ª secção, que funccionará na Casa da Ordem do extincto Arsenal de Marinha.

Na de Santo Antonio—votarão na 2.ª secção, que funccionará no andar terreo do Paço Municipal.

Na de S. José—votarão na 9.ª secção, que funccionará na estação da estrada de ferro de S. Francisco.

Na da Bôa-Vista—votarão na 17.ª secção, que funccionará na Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar.

Na de Afogados—votarão na 35.ª secção, que funccionará na casa n. 33, á estrada dos Remedios.

Na da Graça—votarão na 27.ª secção, que funccionará na casa n. 28 á rua das Pernambucanas.

Na do Poço da Panella—votarão na 38.ª secção, que funccionará na Campina da Casa Forte n. 25, escola da professora d. Lupicina Duarte.

Na da Varzea—votarão na 42.ª secção que funccionará na escola Pinto Damaso.

E para constar mandei passar o presente que foi por mim assignado.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 27 de junho de 1904.—Dr. *José Z. Ferreira Velloso.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto de decima da freguezia do Recife, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, abaixo mencionados que, de conformidade com a lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á á cobrança judicialmente.

Recife, 9 de junho de 1904.

O procurador dos feitos:
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Affonso de Paulo Dias Fernandes, rua M. de Olinda, n. 66.	6$000
Alfredo Gomes Leal, rua Domingos José Martins, n. 28	27$500
Alvaro Francisco Martins, rua do Bom-Jesus, n. 63	112$062
Antonio Gonçalves Dias, rua I. da Fundição, n. 4	11$993
O mesmo, rua S. da Fundição, 12	3$900
Antonio José Soares, rua da Restauração, n. 53	74$937
Antonio Moreira Dias, rua dos Guararapes, n. 49	23$100
Antonio Pereira d'Oliveira, travessa dos Guararapes, n. 4	24$750
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol, n. 42	37$538
Candida Baptista de Azevêdo, largo do Corpo Santo, n. 71	412$500
Celina Baptista dos Santos, rua do Pharol, n. 3[illegible]	19$800
Senhora Emilia [illegible], rua Domingos José Martins, n. 1[illegible]	[illegible]
H[illegible], rua da Restauração, ns. 2, 3 e 37	111$500
A mesma, rua do Areial, 3 e 30	27$500
A mesma, rua de S. Jorge, n. 92	41$525
Herdeiros de Francisco Tavares Lima, rua do Amorim, n. 13	68$ 62
Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, becco do Pindoba, n. 8	16$500
Herdeiros do mesmo, travessa do Corpo Santo, n. 4	13$750
Irmandade das Almas do Recife, largo do Corpo Santo, n. 2	95$906
Irmandade de Sant'Anna M. de Deus, caes da Alfandega, n. 7	[illegible]$718
A mesma, caes da Alfandega, n. 2	41$250
A mesma, caes da Alfandega, n. 2 A	34$375
José Eustachio Ferreira Jacobina, rua do Bom-Jesus, n. 42	223$693
Jeronymo José Ferreira (parte) rua de S. Jorge, n. 137	57$750
O mesmo, rua dos Guararapes, n. 73	29$287
João Nepomuceno Coêlho da Silva, rua do Areial, n. 28	23$100
O mesmo, rua do Guararapes n. 45	19$800
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge, n. 22	41$250
José Antonio da Pinho Borges, rua Visconde de Itaparica, n. 13 A	45$787
José Gomes de Miranda Leal, caes do Apollo, ns. 1, 3 e 6	95$ 12
Ladisláu José Ferreira, rua de S. Jorge, (parte) n. 137	57$750
Leopoldina A. Alves Rodrigues, rua dos Guararapes, n. 59	108$[illegible]75
Manoel Francisco de Barros Rego, rua do Pharol n. 4[illegible]	45$787
Manoel Luiz Gonçalves, caes do Apollo, n. 63	93$910
Maria America Carneiro Pereira, rua de S. Jorge, n. 2[illegible]	41$250
Maria H. Martins, rua do Bom-Jesus, n. 63	11$ 62
Maria Maia de Azevêdo, rua Mariz e Barros, n. 14	78$787
Maria Theodora d'Assumpção, rua Domingos José Martins, n. 7	16$500
Marianna Gonçalves, caes do Apollo, n. 63	95$012
Mathias Gomes Fernandes, ruas da Restauração 23, Pharol, n. 34, Restauração, n. 47, S. Jorge, ns. 25 e 31	222$615
Miguel Antonio de Figueirêdo, rua Mascate, n. 1	29$287
Vicencia Maria do Carmo Cesar, rua de S. Jorge, n. 137	28$875
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco do Pindoba, n. 4	24$750
Vicente Ferreira de S. Menezes, rua dos Guararapes, n. 81	[illegible]$787

COMMERCIO

9 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres á 90 d/v 12 5/32 d. por mil réis do banco.

Augusto F. de Lemos, presidente
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos inglezes mantiveram a taxa de 12 1/8 subindo nos nacionaes a 12 5/32 sendo esta posição conservada até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$500	a	6$000
Somenos	3$200	a	3$5[illegible]0
Mascavados	2$[illegible]00	a	2$[illegible]00
Brutos seccos	2$000	a	2$200
Retames	1$500	a	1$900

Copia de um telegramma, recebido hontem pelos srs. Amorim Fernandes & C. procedente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs. obsequiosamente nos foi enviada:

3.ª sorte	350/360
Crystal amarello	320/340
Somenos	290/310
Mascavinho	280/300
Mascavo bom	260/270
» regular	240/250

Mercado firme.

Aguardente, de 19 a 20 graos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$000 e de 21 graos a 1$150 a canada.

Alcool, de 38 graos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$200 e de 40 graos a 2$300 a canada.

Algodão

Foram vendidos pequenos lotes a 1[illegible]$ os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$2[illegible] o kilo, nominal.

Couros salgados seccos cota-se nominal este artigo a 860 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$2[illegible] a 4$000 e a de mangabeira a 2$000, a 2$500 o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cota-se este artigo a 800 rs. os 15 kils.

Cêra de carnauba, cota-se nominal este producto a 38$ os 15 kils.

Café, vendas a 9$500, conforme a qualidade.

Mamona, cota-se os 15 kils a 1$900 estação nominal.

Milho, do Maranhão foi vendido este artigo a 155 rs. o kilo.

Feijão mulatinho, de S. Paulo vendido a 1$700

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 18$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 15$ a 16$. Mercado em posição firme.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 9 de julho

Alhos, mauuça 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 25$.
Azeite portuguez, sortimento 26$
Idem francez, 18 onças 24$.
Idem idem, 20 onças 26$
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, 8$500.
Idem do Rio Grande 15 kilos 8$500.
Banha americana, kilo 1$800.
Bacalhau, (liquido), 36$.
Batatas portuguezas 1/2 caixa 9$.
Cebolas, uma caixa, 29$.
Chocolate Menier, kilo 7$500.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 10$300.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 11$.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 12$
Idem Moka, 15 kilos, 13$.
Idem lavado, 15 kilos, 14$
Cominhos, 15 kilos 20$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$500.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$400.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja preta Machen. 24/2—36$.
Idem nacional, Rio Brau 58$.
Idem Bavaria 62$.
Idem Franciscana 59$.
Herva dôce, 15 kilos 27$.
Kerosene, caixa, (liquido) 8$500.
Manteiga Lepellerier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 lbs., lb. 2$200 a 2$550.
Idem em barris, Franceza, kilo, 4$.
Idem idem, Americana, kilo 3$700.
Massa de tomate, nacional 777 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio, 8$.
Passas, 18$ a 20$.
Phosphoros Olho, grosa 7$200.
Idem com palpite, grosa 6$800.
Idem Kruger, grosa 6$800.
Pimenta da India, kilo, 2$300.
Sabão, kilo, (liquido) 410 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—750 réis.
Toucinho, 15 kilos, 25$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 1$200.
Idem do Rio pequenas, idem 10$200.
Idem Etoile, libra 1$400.
Idem Chapelle, idem 1$300.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos e decimos, pipa 280$.
Idem tinto, idem, idem 280$
Idem do Rio, tinto, idem, idem 120$.
Idem do Rio, branco, idem, idem 120$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, (liquido) 9$200 a 8$800.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 10$500 a 11$.

IMPORTAÇÃO

Nova York, vapor inglez *Syracusa*, entrado em 9 e consignado a H Forster & C.

Artigos para dentista 2 cx. a José de Vasconcellos

Agua raz 25 cxs a The Pernambuco Powder Factory Company.

Arame farpado 400 rolos a Albino Silva & C.

Banha 250 barris a Loureiro Barbosa & C. 50 a Ferreira Rodrigues & C. 50 a Costa Rocha & C, 150 a Amorim Fernandes & C.

Banha e outros artigos 1 cx á ordem.

Balanças e outros artigos 10 vols a The Greath North Brazilian Railway Company

Cabos 55 vols a J A da Silva Santos.

Calcio 80 barricas a Albino Silva & C

Farinha de milho 100 cxs. a Costa Rocha & C, 100 a Amorim Fernandes & C

Farinha de trigo 3400 barricas aos consignatarios.

Ferragens e outros artigos 18 vols. a Albino Silva & C

Fructas 25 cxs a Amorim Fernandes & C

Kerozene 250 cxs a The Pernambuco Powder Factory Company.

Manteiga 20 cxs 40 barris e 40 meios a Amorim Fernandes & C 40 e 80 a Loureiro Barbosa & C, 15 cxs. a Costa Rocha & C.

Photographias 1 cx. a Monteiro & C

Residuos de petroleo 20 barris á Brazilian Street Railway Company, 50 á Great Western.

Tecidos 8 vols. a Bernet & C, 1 a J. A. Mello, 2 a Amstein & C.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Tennyson, do sul hoje.
Bonn, do sul hoje
S. Francisco, do sul amanhã
Inventor, de Liverpool a 17.
Recife, do sul amanhã.
Maranhão do sul a 12.
Nile, da Europa, a 14.
Temple, do sul a 14
Moorish Prince da Nova York a 14
Uruba do sul a 16.
Erlangen, da Europa a 17.
Hamby do sul a 17
Prinz Waldemar, da Europa a 18.
Byron de Nova York a 18.
Atlantique, da Europa a 21
Electrician, de Liverpool a 27.
Cordillere, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Nova York e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 h
Bremen e esc. *Bonn*, amanhã ás 4 horas.
Amarração e esc *Una*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Maranhão* a 12 ás 3 horas
Manáos e esc. *Recife*, a 13 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 14 ás 12 horas
Liverpool e esc. *Uruba*, a 16 ás 12 horas.
Santos e esc. *Erlangen*, a 18 ás 4 horas
Bahia, Rio e esc. *Byron* a 18 ás 12 horas
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 19 ás 4 h
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas

Ancorados no [illegible]

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe* vazio
Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão* varios generos.
Vapor inglez *Syracusa*, varios generos
Vapor inglez *Actor* varios generos
Lugre inglez *Ariel*, bacalhau.
Patacho nacional *Rival*, xarque
Escuna nacional *D. Thereza* v. generos.
Lugre nacional *Tapuya* vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nl. *Solstreif* xarque
Barca port. *J. Soares da Costa* v. generos.
Barca italiana *Nostra madre*, carvão
Barca ingleza *Star of the East* v. generos
Barca ingleza *Eurydice*, carvão.

DIA 8. —ENTRADAS

Bahia e esc., 6 dias, vapor nl. *Jaboatão*, de 391 tons, commandante E Wanderley, equipagem 30 carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

Nova York, 18 dias, vapor allemão *Syracusa* de 1543 tons., commandante F. Willmott equipagem 30, carga varios generos: a H Forster & C.

Liverpool e esc., 16 dias, vapor inglez *Orita*, de 5786 tons, commandante H. Hayes, equipagem 174, carga varios generos: a Wilson Sons & C

Buenos Aires e esc. 9 dias, vapor inglez *Danube*, de 3312 tons, commandante R. Dickinson, equipagem 167, carga varios generos: a Amgrim Irmãos & C.

SAHIDAS

Valparaiso e esc. vapor inglez *Orita*, commandante H Hayes carga v. generos.

Southampton e esc vapor inglez *Danube*, commandante R. Dickinson, c. v. generos.

Rio e esc. vapor nl. *Iris*, commandante D. Wellington, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Jaboatão*, no dia 7 do corrente:

PENEDO—Dr. Porfirio de Britto, dr Arminio Tavares, d. Francelina Soares, d. Maria da Gloria e 1 menor, Odorico Oliveira, Waldevino Freire e Manoel Lourenço.

MACEIO—Padre Norberto, Manoel Gonçalves e Alexandrina Freire.

Da Europa no vapor inglez *Orita*:

LIVERPOOL—H. Berte Wells, L. Spinola, Manoel Pedreira e Manoel Alonso.

LISBOA—Epitacio Queiroz, Joaquim Gonçalves, Luigi Rolonsaro, sua senhora e 4 filhos, Manoel Lyra e William Lancaster.

—Do sul no vapor inglez *Danube*:

BUENOS AIRES—Juan B. da Silva, Alejandre de Moraes, Maria de Moraes e P. Smitt

RIO—Coronel Manoel Lages, Paulo Lima e Silva, dr. Max Stephani, W. Cwmmack, Visconde de Gonçalves Pinto e sua senhora, Antonio Marques Amorim, dr. Pedro Beltrão, Max Schliger e Maria F. Conceição.

BAHIA—Henning Duringer, Faustino Ribeiro Junior e George G. Lessep

—Sahidos para a Europa no vapor inglez *Danube*:

LISBOA—Faustino Monteiro, Ernesto Semola e Francisco Loutia.

CHERBURGO—Otto Hening, Martin Louis, Marguerite Louis, André e Louis, Gilbert Louis e Gilberte Louis.

SOUTHAMPTON—I. Casaly e sua familia, F. Sills, Charles Goble, David Daries e J. Iessien.

Praça do Rio de Janeiro

2.ª Quinzena de junho

ALGODÃO EM RAMA—Esteve sempre indeciso até que ao terminar o mez tornou-se muito frouxo com vendas realizadas a preço que estabeleceram baixa sensivel.

O movimento geral do mercado foi o seguinte:

Existencia em 15 de junho 3.163 fardos.
Entraram depois 7.300 de:

Pernambuco	4.162 fardos.
Piauhy	1.177 »
Ceará	600 »
Maceió	600 »
Sergipe	500 »
Mossoró	261 »

Formando o total de 10.463 fardos.
Vendas e entregas 7.738.
A existencia no dia 30 era 2.725 ditos
Foram estes os preços:

Pernambuco 14$500 a 14$800

Rio Grande do Norte, Parahyba e Sergipe, nominal.

AGUARDENTE—Têm havido regulares e repetidas offertas tanto do norte como do sul, pelo que o mercado tornou-se fraco nas cotações, que tiveram alguma baixa.

As entradas orçaram em 840 pipas de diversas procedencias e o mercado fechou com os compradores retrahidos.

Os preços regularam por pipa:

Campos	160$000	a	165$000
Angra	175$000	a	180$000
Paraty	18[illegible]$000	a	18[illegible]$000
Maceió	165$000	a	170$000
Aracajú	155$000	a	160$000
Pernambuco	165$000	a	170$000
Bahia	155$000	a	160$000
Parahyba	165$000	a	170$000
Laguna	165$000	a	170$000
Itajahy	165$000	a	170$000
Mangaratiba	175$000	a	180$000
Paranaguá	165$000	a	170$000
Riachuelo	175$000	a	180$000

ALCOOL—As entradas da quinzena foram pequenas, constando de 63 volumes de diversas procedencias e os preços baixaram nos dous graos de 36 e 38 e subiram no de 40 graos, fechando o mercado calmo.

As cotações são estas:

40 graos	295$000	a	300$000
38 graos	260$000	a	265$000
36 graos	245$000	a	250$000

ASSUCAR — O que, segundo o *Jornal do Commercio*, occorre informar sobre este artigo, é que, durante a quinzena finda, o respectivo mercado manteve-se bastante estavel, com cotações firmes para todas as classes, notando-se, porém, que as compras não foram tão activas como era de esperar.

Entraram neste periodo 38.849 saccas de diversas procedencias; as sahidas foram de 34.412 saccas, orçando-se a existencia nos trapiches em 170.328 saccas.

As cotações são estas para o de Pernambuco:

Branco usina		Não ha	
Dito crystal	360	a	370
Dito 3ª sorte	340	a	350
Somenos	300	a	320
Mascavinho	260	a	[illegible]
Crystal amarello	320	a	340
Mascavo bom	250	a	270
Dito regular	240	a	250
De Campos:			
Branco crystal	380	a	400
Crystal amarello	320	a	340
Mascavinho	300	a	320
De Sergipe:			
Branco crystal	360	a	370
Crystal amarello	301	a	340
Mascavinho	280	a	320
Mascavo bom	250	a	270
Dito regular	240	a	250
Da Bahia:			
Crystal branco	370	a	380

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 4 de Julho.

	Hoje	Anno passado
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	1 7/8 a 1 15/16	2 3/16 a 1/4
Dita idem de Pariz, 3 mezes	1 1/4	3 3/4
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 3/4	2 7/8
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25 18 1/2	25.13
Pariz sobre Italia, por 100 liras	100 1/8	100
Pariz Hespanha, p. 10 pesetas	365.00	365.50
Pariz sobre Berlim, p. 100 marcos	123 5/8	123 7/32
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25.18 1/2	25.18 1/2
Nova-York sobre Londres, por £ 1	4.87 3/16	4.87 1/2
Genova sobre Londres, por £ 1	25.18	25.13
Lisboa sobre Londres, por 1$	43 7/16	43 1/16
Apolices—De 1900, 5 %, £ 90	92 1/4	—
De 1889, 4 %	78 1/4	76 3/4
De 1895, 5 %	93 1/2	92
Funding loan, 5 %	103	100 3/4
Oeste de Minas, 5 %	89 3/4	87 1/4
Premio do ouro em Buenos-Aires	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres em Buenos-Aires	48 1/16	48 5/16

(Commercial Telegram Bureaux.)

Fundos Publicos

No dia 4 do corrente effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 [illegible]	[illegible]
Ditas: 20 a	[illegible]
Ditas: 5, 2, 5, 3, 12, 3, 4, [illegible] 8, 6, 5, 2, 3 a	[illegible]
Ditas (500$): 2, á razão de	[illegible]
Ditas (400$): 1 á razão de	[illegible]
Ditas (miudas): [illegible] á razão de	[illegible]
Emprestimo de 19[illegible] 10,8 a	[illegible]
Emprestimo de [illegible]	1.005$000
Dito (nom): 5 a	[illegible]
Dito 10 a	[illegible]
Inscripções de 3 [illegible] 8, 16, 1 a	[illegible]
Emprestimo Municipal: 250, 248, 35, 20, 50, 25, [illegible] 200 1000, 100, 500, 300, 30, [illegible] 21 34 40 48, 50, 70, 84, 90, 100, [illegible] 20, 200, 1400 a	195$000
Dito (nom): [illegible] a	195$000
Apol. do Estado de Minas: 5 a	78 $[illegible]0
Apol. do Estado do Rio [illegible]: 33 a	[illegible]$500

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Indemnizadora

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

Rua do Commercio n. 42

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL

200:000$000

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 903

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	50:000$000
Lucros & Perdas	63:776$270
Premios obtidos	5.634:262$059
Sinistros pagos	3.026:510$346
Dividendos distribuidos	1.192:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.